SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2807

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO 03/2020

NERI CHILANTI, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 20 de maio de 2020, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Discussão e votação do Reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme tabela tarifária praticada pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), nos municípios regulados pela AGESAN-RS;
2. Assuntos Gerais e Deliberações finais.

A reunião será on-line, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados em participarem devem encaminhar um e-mail para agesan.rs@gmail.com até o dia 18 de maio de 2020, para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 3075.9576, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Canoas, em 06 de maio de 2020.

NERI CHILANTI
Presidente do Conselho Superior de Regulação
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:02351640

EDITAIS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE VAGNER GERHARDT MANCIO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE VAGNER GERHARDT MANCIO

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
CONTRATADO: VAGNER GERHARDT MANCIO
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Assim, por estarem justos e contratados, assinam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Canoas, 09 de maio de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS
Contratante

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:0120425E

EDITAIS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE VIRGINIA FEHLBERG CARDOZO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DE VIRGINIA FEHLBERG CARDOZO

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
CONTRATADA: VIRGINIA FEHLBERG CARDOZO
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Assim, por estarem justos e contratados, assinam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Canoas, 10 de maio de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS
Contratante

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:0BE4FB6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 176/2020

Certifico que foi realizado no dia 08/05/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 176/2020: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 073/2018. Contratado: **SAÚDE CENTER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.028.844/0001-20.** Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 08 de maio de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5ED55B41

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 177/2020

Certifico que foi realizado no dia 08/05/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 177/2020: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 075/2018. Contratado: **JAMILE MANZON NUNES, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.041.574/0001-40.** Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 08 de maio de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:F30A5D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2020

CONTRATO Nº 106/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO:** Execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto e drenagem pluvial nas Ruas Ângelo Tamiozzo e Dom Pedro I no distrito de Espírito Santo no município de Alegria/RS. A área total de pavimentação será de 1.774,00m2, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis. **TOMADA DE PREÇO** 003/2020. **VIGÊNCIA** – 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL** R$ **55.000,05 (cinquenta e cinco mil e cinco centavos)**. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.571/0001-14**.** Data: 07.05.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:77FF6D69

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33

DECRETO N.º 33/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Alegria para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), estabelece medidas de prevenção e enfrentamento.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que na forma do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, em sentido amplo, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 28 de 17 de abril de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 64.956, de 29 de abril de 2020 que determinou o uso de máscaras de proteção facial por usuários do serviço de transporte público;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação do COVID-19.
DECRETA:
Art. 1º - Fica reiterado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Alegria para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), consoante disposições do Decreto nº 28/2020.
Parágrafo único. As medidas previstas por este Decreto vigorarão por tempo indeterminado, e até segunda ordem.
Art. 2° - Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, tornam-se obrigatórias as medidas excepcionais previstas neste Decreto.
§ 1° Determina-se o Distanciamento Social Seletivo (DSS), na forma deste Decreto, dos habitantes do Município de Alegria, só podendo haver circulação de pessoas para atividades laborais autorizadas, e providências relativas à subsistência própria e de suas famílias.
§ 2° Para fins deste ato considera-se Distanciamento Social Seletivo (DSS) a medida por meio da qual as pessoas enquadradas nos grupos que apresentam mais riscos ao desenvolvimento da doença e/ou àquelas que podem, potencialmente, apresentar um quadro mais grave, como idosos e pessoas com doenças crônicas e/ou que apresentem outras condições específicas devam permanecer em isolamento social.
§ 3° Fica vedada a permanência e/ou a aglomeração de pessoas nas praças e locais públicos classificados como área verde, de lazer e recreação localizados em todo território municipal.

Art. 3° - Em decorrência do estado de calamidade pública, os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Alegria ficam autorizados a instituir programas de prevenção e socorro em conjunto com a União, Estados e outros municípios, no caso em que a população não tenha recursos, meios de abastecimento e/ou de sobrevivência.
Art. 4° - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Alegria.
Parágrafo único. São medidas sanitárias, de adoção obrigatória por todos, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), dentre outras:

I - a observância do Distanciamento Social Seletivo, restringindo a circulação, as visitas e as reuniões presenciais de qualquer tipo ao estritamente necessário;
II - a observância de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool em gel setenta por cento, bem como da higienização, com produtos adequados, dos instrumentos domésticos e de trabalho;
III - a observância de etiqueta respiratória, cobrindo a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e/ou espirrar;
IV – o uso obrigatório de máscara por todas as pessoas em recintos fechados, de circulação de público, como estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, bancos, lotéricas e repartições públicas.
Art. 5° - Ficam determinadas, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, as medidas de que trata este Decreto, observados os dispositivos de regulação de interesse local do Município de Alegria, guardando a observância das medidas que não sejam contraditórias com os Decretos Estaduais e legislação federal em vigor.

Art. 6° - O acesso a estabelecimentos de circulação pública em geral, bem como o ingresso em veículos de transporte coletivo por pessoas que não estejam usando máscara, sujeitará o proprietário ou responsável a pagamento de multa no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), com acréscimo de 100% (cem por cento) em cada caso de reincidência..
Art. 7° - São de cumprimento obrigatório por estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais, em geral, e templos e locais de realização de cultos religiosos, para fins de prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), as medidas de higienização e afastamento entre pessoas, prescritas pelas normas federais e estaduais em vigor, e especialmente o uso de máscara pelos funcionários e público que frequentaos respectivos locais.
Art. 8º - Restaurantes, lanchonetes e similares situados no território do Município de Alegria, poderão funcionar, observando o Distanciamento Social Seletivo (DSS), seguindo o Boletim Epidemiológico n o 07, de 06 de abril de 2020, editado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública, COECOVID-19, do Ministério da Saúde, e demais normas em vigor, guardando a observância das medidas que se compatibilizam com este Decreto.
§1º As lojas de conveniência dos postos de combustíveis poderão funcionar em todo território do Município em qualquer localização, dia e horário, sendo proibida a aglomeração de pessoas nos espaços de circulação e dependências dos postos e suas lojas, abertos e fechados, devendo, no entanto, serem cumpridas todas as medidas sanitárias e de higienização estabelecidas pelas normas em vigor, exclusivamente para aquisição do produto, sendo vedado o consumo no local.
§2º Considera-se "funcionamento e atendimento ao público condicionado", o desenvolvimento das atividades de forma restrita e segundo as normas seguintes:
I – limitação do acesso ao interior dos respectivos estabelecimentos, mantendo com controle de entrada de pessoas ao local;
II –observar e organizar o acesso na via pública ao seu estabelecimento, evitando aglomeração de pessoas, devendo, inclusive, demarcar distâncias e organizar, nos casos em que for necessário, filas, observado o distanciamento mínimo de 2 metros entre cada um;
III – os estabelecimentos deverão adotar medidas de segurança e fornecer EPI's aqueles que estiverem em contato direto com o público.

Art. 9º - Ficam cancelados todos e quaisquer eventos, atividades, reuniões e congêneres, em locais abertos e fechados, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do evento, que tenham aglomeração prevista com mais de 30 (trinta) pessoas.

Art. 10 - As celebrações religiosas em igrejas, templos, centros religiosos e congêneres só poderão ocorrer com a presença máxima de 30 (trinta) pessoas, adotando-se, ainda, integralmente, as medidas sanitárias e de higienização estabelecidas pelas normas em vigor.

Art. 11 - De forma excepcional e com o interesse de resguardar a coletividade, ficam suspensas todas as atividades coletivas em centros de treinamento, estúdios de danças ou academias, casas de festas, espaços kids e afins.

Art. 12 - Até segunda ordem ficam suspensas as aulas, cursos e treinamentos presenciais em todas as escolas, incluídas as creches e pré- escolas, situadas em todo o território municipal, ficando o transporte escolar suspenso nas mesmas condições.

Art. 13 - As medidas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID19 (novo Coronavírus) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, assim entendidas as prescritas em Decreto Estadual, ficando vedado o seu fechamento.

Art. 14 - Os estabelecimentos autorizados ao funcionamento deverão fixar horários ou setores exclusivos para atender os clientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e aqueles de grupos de risco, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus).
Art. 15 - Fica limitado o acesso a recintos onde estejam sendo realizados velórios e afins a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento ou PPCI.
Art. 16 - Velórios e sepultamentos de defuntos com falecimento de causa comprovada ou suspeita de caronavírus, serão realizados seguindo as prescrições da NOTA TÉCNICA 01/2020 - NVES/DVS/CEVS/SES, Revisada em 30/03/2020.
Art. 17 - Este Decreto entra em vigor no dia 11 de maio de 2020, revogando expressamente o decreto municipal, nº 30/2020 de 24 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:3D241FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 101/2020

PORTARIA N° 101/2020
JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **RAFAEL PEDROZO BITTENCOURT CARDIAS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a partir de 29 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 29 de fevereiro de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:19D3E458

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 102/2020

PORTARIA N° 102/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **MARCELO ROSA DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador, a partir de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:084A6E9A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 103/2020

PORTARIA N° 103/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA,** fiscal do Contrato nº 002/2020, cujo objeto é a manutenção do elevador da nova sede da Câmara de Vereadores, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BCA962C2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 104/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **RODRIGO LUIS COSTA DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador, a partir de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6A5312FB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 105/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **GABRIEL LOPES CABRAL,** fiscal do Contrato nº 003/2020, cujo objeto é a locação de scanners para a nova sede da Câmara de Vereadores, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:94FF3EB4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 106/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JOCELIA MELLO DE OLIVEIRA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:EBD6AC41

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 107/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **GABRIEL LOPES CABRAL,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Celmir Martello, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:5EF7714E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 108/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JOSE VICENTE DE SOUZA ALVES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Delanor Bif de Lagos, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D04D40AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 109/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUCIMARA DOS SANTOS NEILAND,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Airton Pacheco, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DC1EE6AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 110/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **CRISTIELE BENTO SCHULTZ DOS SANTOS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Airton Pacheco, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B4379B86

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 112/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Celmir Martello, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:65D7A73B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 113/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **CARLOS EDUARDO DA SILVA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Celmir Martello, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1FB854C2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 114/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora **MARIA ALAIDES MELLO DE MELO,** no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, pelo período aquisitivo correspondente a 01/03/2019 a 29/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:932B86C9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 115/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora **CRISTINE STEFANI SILVA,** no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, pelo período aquisitivo correspondente a 01/03/2019 a 29/02/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B4FD708A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 116/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **REGINALDO OLIVEIRA PEDROZO DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Juliano Marinho, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:840FABD6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 117/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **MARCELO ROSA DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Celmir Martello, a contar de 03 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B58A2439

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 118/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RODRIGO LUIS COSTA DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Celmir Martello, a contar de 03 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:ABC68875

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 119/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **CAMILA MENDES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Arlindo Slayfer, a contar de 03 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2BACE283

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 120/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **LEANDRO SILVA BRANDÃO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 04 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:661F19C0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 121/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ROGERIO DE SOUZA LEITE,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar de 05 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9B37180C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 122/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 06 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:19D6B8D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 123/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **EDUARDO LUIZ VUADEN SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 06 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6F767FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 124/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Juliano Marinho, a contar de 09 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9CE328F9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 124/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **MARIANA FERREIRA MARTINS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Juliano Marinho, a contar de 09 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:97A1675A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 125/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **PAULO SERGIO DIEHL,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis, a contar de 10de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:99D41AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 126/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RAISSA PEREIRA VIEIRA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis, a contar de 10 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:10115DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 127/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **LUCIANO LATRONE CARDIAS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 12 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2C789FC8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 128/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **GREICE HELENA PETRUCI DOS SANTOS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis, a contar de 13 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:22992578

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 129/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **BEATRIZ TELLES MEIRELLES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador, a partir de 16 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9F76D01B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 130/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **BEATRIZ TELLES MEIRELLES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gerson Luis, a contar de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:EDE675AC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 132/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JESSICA SUELI NOGUEIRA MILESKI,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no

gabinete do(a) Vereador(a) Airton Pacheco, a contar de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de março de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:98F00507

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 133/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JOCELIA MELLO DE OLIVEIRA,** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 07 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:62A977A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 134/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **MATHEUS DE OLIVEIRA WUNDER,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar de 08 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:75555F1B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 135/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **MONIQUE RAFAELLE DOS SANTOS RIBEIRO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar de 08 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C137D96A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 136/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JENIFFER DA SILVA DUARTE,** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador, a partir de 13 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:72673871

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 137/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **FABIANE BULEGON BUENO RODRIGUES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar de 14 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A644DF39

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 138/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **GREICE HELENA PETRUCI DOS SANTOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 14 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:BCDBCBCB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 139/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUCIANO LATRONE CARDIAS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Gérson Luis, a contar de 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:23DC0881

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 140/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **PATRICIA COVOLO MACIEL RIBEIRO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 17 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:606142FB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 141/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **EDER COSTA GOMES,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) Reginaldo Rocha, a contar de 20 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 20 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:93442A75

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA

PORTARIA N° 142/2020

JULIANO ROMAN MARINHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **NEEMIAS COSTA RAMOS,** fiscal do Contrato nº 004/2020, cujo objeto é a locação de copidoras para a Câmara de Vereadores, a contar de 22 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de abril de 2020.

VEREADOR JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:890C9F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1056/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12447/2020 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar nova Comissão Permanente de Licitações, a contar de 04 de maio de 2020, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013, nº 2857/2014 e nº 3390/2019, ficando disposto conforme segue:

Comissão Permanente de Licitações (Atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993):
Titular e Presidente da Comissão de Licitações: Diana Barbosa de Assis Leal
Titulares:
Arlei juvenal de Souza
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Marco Aurélio Comassetto
Patrícia Maciel Fidelis
Thainá Francisca de Mello Reck
Thiago da Silva Martins

Suplentes:
Andréa Ferreira
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Fabiana Dias Pilar
Leonor Cristina dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3D238BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1052/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 979/2020 que designa membros representantes para compor o Conselho Municipal de Educação de Alvorada, conforme Lei Municipal nº 1.119/2000, reorganizado pela Lei Municipal nº 3.420/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:44D7C93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1070/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12467/2020 da

Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Destituir a servidora Gisele Biguelini Preci da função de Titular e Presidente da Comissão de Licitações a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C42A8E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1020/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 331/2020 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução para o Projeto Família Acolhedora, conforme a Lei Municipal nº 3423/2020:

• Coordenadora: Nara Susete Forte Sutil – Matrícula nº 2015107849

• Membro: Gláucia Regina Siqueira Franco – Matrícula nº 2004102059

• Membro: Cristiane Venzon Rancich – Matrícula nº 2013107011

As designações não implicam em alteração das funções as quais as servidoras exercem, muito menos implica em alteração de remuneração e carga horária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E26D884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1059/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11865/2020 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato da Ata de Registro de Preços nº 213/2019, Neli Regina Fraga da Silva & Cia Ltda, referente ao objeto fornecimento, retirada e instalação de vidros:

• Fiscal Titular: Ademar Gonçalves de Moura – Matrícula nº 2017108253

• Fiscal Suplente: Rômulo da Silva Girelli – Matrícula nº 2019109650

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2089982B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1060/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11865/2020 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 67/2017, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referente ao objeto manutenção e abastecimento da frota, a contar de 03 de fevereiro de 2020:

• Fiscal Titular: Daniel Silva de Oliveira – Matrícula nº 2019109501

• Fiscal Suplente: Luiz Alberto Santos da Silva – Matrícula nº 2019109596

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:29E136B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2020

Termo de cancelamento à Ata de Registro de Preços 079/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços n cujo objeto é a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratado: SMC Farmacêutica Ltda. Epp

Alvorada, 11 de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6DC434B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020

Termo de cancelamento à Ata de Registro de Preços 005/2020, Pregão Eletrônico nº 054/2019

Objeto: cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços n cujo objeto é a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratado: SMC Farmacêutica Ltda. Epp

Alvorada, 11 de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:85A27F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1061/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11865/2020 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018, Processo Administrativo nº 15767/2018, firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida, referente ao objeto prestação de serviço junto aos usuários portadores de deficiência e altas habilidades atendidas pelo CREAS:

• Fiscal Titular: Maria Fernanda da Silva Martins – Matrícula nº 2019109676

• Fiscal Suplente: Karina Guilherme do Nascimento – Matrícula nº 2019109674

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FFD64565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1062/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10831/2020 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 072/2019, Empresa Servisul Manutenção de Elevadores Ltda. Processo Administrativo nº 10196/2019, Inexigibilidade nº 030/2019, referente ao objeto manutenção de elevador predial:

• Fiscal Titular: Vera Lúcia Simici – Matrícula nº 2015107894

• Fiscal Suplente: Fernanda Silva da Silva – Matrícula nº 2011104954

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4BDF3C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1063/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11435/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 212/2019, Pregão Eletrônico nº 52/2019, Empresa Concretos Tabaí Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 05.739.608/0001-56, referente ao objeto bloco de concreto:

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

• Fiscal Suplente: Vinícius da Silva Andrade – Matrícula nº 1991000886

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F97912A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1064/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11437/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 212/2019, Pregão Eletrônico nº 52/2019, Empresa Tecmold Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.821.2956/0001-01, referente ao objeto bloco de concreto:

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

• Fiscal Suplente: Vinícius da Silva Andrade – Matrícula nº 1991000886

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:21B44826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1066/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12345/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 153/2019, Empresa TRS Locações Ltda, CNPJ nº 17.183.464/0001-83, referente ao objeto serviço de pavimentação:

• Fiscal Titular: Marco Aurélio Martins Neto – Matrícula nº 2000101440

• Fiscal Suplente: José Carlos Barcelos Fraga – Matrícula nº 2010104889

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2CBA86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1067/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10855/2020 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 011/2020, Processo Administrativo nº 8682/2020, referente manutenção da balança rodoviária sobre piso, marca Saturno, modelo 9X3 – 40 toneladas, nº de série SA6600, utilizada no Transbordo Municipal de Alvorada para pesagens dos resíduos da coleta domiciliar:

• Fiscal Titular: Marciele Fernandes de Oliveira – Matrícula nº 2018109274

• Fiscal Suplente: Marcos Rodrigo Sasso de Christo – Matrícula nº 2012105379

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:216030E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1068/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10910/2020 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 032/2020, Processo Administrativo nº 9257/2020, referente a coleta de resíduos domiciliares, operação, carregamento e transportes de resíduos até o destino final do município:

• Fiscais técnicos

Titular: Marciele Fernandes de Oliveira – Matrícula nº 2018109274
Suplente: Felipe Gauze Bohns – Matrícula nº 2010104747

• Fiscais Administrativos

Titular: Tainá Ferreira Allendorf – Matrícula nº 2019109651
Suplente: Marcos Rodrigo Sasso de Christo – Matrícula nº 2012105379

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CFAC7FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1069/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11987/2020 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 011/2017, Processo Administrativo nº 23507/2016, referente a execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos no Município de Alvorada:

• Fiscais técnicos

Titular: Marciele Fernandes de Oliveira – Matrícula nº 2018109274
Suplente: Felipe Gauze Bohns – Matrícula nº 2010104747

• Fiscais Administrativos

Titular: Tainá Ferreira Allendorf – Matrícula nº 2019109651
Suplente: Marcos Rodrigo Sasso de Christo – Matrícula nº 2012105379

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4458711C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1058/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12185/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2018, referente ao objeto implantação de rede de fibra óptica apagada para o município de Alvorada/RS, visando a locação, manutenção e atualização de pontos de acesso de governo, videomonitoramento, para segurança de praças e logradouros públicos, telefonia IP e wifi público, conforme projeto básico:

• Fiscal Titular: Leonel de Lima Dourado – Matrícula nº 2017108733

• Fiscal Suplente: Rafael Ferreira da Costa – Matrícula nº 2017108197

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7358F9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1073/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 249/2020;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Sabrina Correa Gonçalves, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 1996001200, por mais 10 horas semanais, no período de 09/05/2020 a 08/05/2021, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:908A4607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1072/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 249/2020;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Simone Hilário Costa dos Santos, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2012106279, por mais 10 horas semanais, no período de 07/05/2020 a 06/05/2021, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DB2F5F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1071/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 249/2020;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Fabrício Duarte Rodrigues, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2017108837, por mais 10 horas semanais, no período de 07/05/2020 a 06/05/2021, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:95E6A8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1033/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Conceder ao servidor Marcos de Fraga Marques, Fiscal, Matrícula Funcional nº 1996001203, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme art. 60 da Lei Municipal nº 3390/2019, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:48E42FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1031/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Dispensar a servidora Jeanine Scheffer de Aquino Basso, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2011105030, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6E5D795C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1024/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Dispensar a servidora Joeni Santana Guzinski, matrícula funcional nº 2012106326, da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:66862A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 617/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Jorge Luis Fontoura da Costa, matrícula funcional nº 2007103289, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG II, lotado no Departamento de Gestão de Compras e Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F92F738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1032/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda,

Resolve:

Designar Jeanine Scheffer de Aquino Basso, matrícula funcional nº 2011105030, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotada na Chefia de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A82C4837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1029/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar o servidor Rodrigo Dutra, Matrícula Funcional nº 1999100939, para a Função Gratificada de Coordenador, FG III, lotado na Coordenadoria de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de maio de 2020, ficando dispensado da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:93386D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1027/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Priscila Kleina, Matrícula Funcional nº 2011105033, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotada na Chefia de Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de maio de 2020, ficando dispensada da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AC230F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Indiara Leal Passífico, Matrícula Funcional nº 2017108429, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, lotada no Departamento de Execução Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de maio de 2020, ficando dispensada da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:07EC9593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 012/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar o servidor Daniel Martins dos Reis, Matrícula Funcional nº 1997001302, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento, FG II, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de maio de 2020, ficando dispensado da Função Gratificada de Coordenador, FG III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:48736306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 992/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Pedro Mendes Cortese, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 28 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F95B923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 976/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Anaia Aparecida Leite, cargo em comissão de Assessora Jurídica, CC Técnico Jurídico, lotada na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7AA9EAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1038/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear Liberto Mentz, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CC6C3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1036/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotada na Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de maio de 2020, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, CC IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E24FC151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1034/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ademir Mendes Fagundes, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de maio de 2020, ficando exonerado do cargo de Chefe de Gabinete, CC III, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1238045C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 984/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Nicolas Cardoso Nunes, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3D420B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 935/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Regina Franco Pohren, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 17 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:75E66BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 926/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luan Henrique da Rosa, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Supervisão de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1C949B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1028/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Priscila Kleina, Função Gratificada de Chefe de Setor, FG – IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2FF63AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1030/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rodrigo Dutra, Função Gratificada de Coordenador, FG – III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:49AC699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1074/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maria Elvira da Costa Bonete, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2D66D83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 993/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Pedro Mendes Cortese, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C3FBFFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1037/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Kelly Rejane Machado, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:59E9F077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1035/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Designar Ademir Mendes Fagundes, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DF8BB54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 936/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Regina Franco Pohren, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:207724DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 927/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luan Henrique da Rosa, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D52F7A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 60

Revoga o art. 2º de Decreto Municipal nº 59, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da recomendação nº 02/2020, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal nº 59, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:35FF51ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 018/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais,

sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 07 de maio de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

CUIDADOR SOCIAL	
NOME	Classificação
JULIA FERNANDES PINHATTI	8°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional- Dr. Ricardo
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www.servicos.dpf.gov.br – antecedentes-criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:653E7057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 580/2020

ATA Nº 18/2020

As 11:00 horas do dia 08/05/2020 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar a documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2020, referente a Pavimentação Asfáltica na Localidade de Ponte Branca, onde teve a seguinte empresa participante:

FORNECEDOR	CNPJ
BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	08.316.096/0001-03

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação da Empresa interessada, sendo analisado pela comissão e foi declarada habilitada. O representante legal da Empresa apresentou declaração abrindo mão da faze de recurso da habilitação. Diante disso, a comissão decidiu abrir a proposta financeira, analisou a forma de apresentação e valores que estavam dentro dos limites previstos no edital. A comissão decidiu submeter a avaliação do Setor de Engenharia do Município, para verificar se está em conformidade com o Edital e posteriormente será emitido o resultado final.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

FRANCIELI ALINE K. FRONER
1º Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:90F02F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.412, de 27 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	449052000000	1018	R$ 85.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0601	339039000000	2126	R$ 85.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BA0C83CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Contrata Médico Clinico Geral para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.444, de 26 de março de 2020 e Edital n° 13, de 23 de abril de 2020 e Edital nº 14, de 05 de maio de 2020, resolve:
Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Luiza Salles de Araújo, para o cargo temporário de Médico Clinico Geral para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de maio de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:36AED128

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Médico-ESF, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Medico Clinico Geral para o programa Estratégia Saúde da Família, conforme Edital de classificação n° 14, de 05 de maio de 2020, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Luiza Salles de Araújo	1º	Medico Clinico Geral - ESF	40 h

Art. 1° A candidata terá até o dia 11 de maio de 2020, para manifestar-se, de forma presencial, a aceitação da vaga.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de maio de 2020

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:04BE3FAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, (trinta dias), ao servidor Jair de Mattos, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Agricultura e meio Ambiente, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro 2019 a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de maio de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A7AAFAE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar o servidor Edimar Giacometti Gobetti, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Agricultura, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, em substituição ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que estará em período de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de maio de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B6CCC246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo

CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 11 de maio a 12 de junho de 2020, horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de estética e embelezamento das Soberanas do Município. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 08 de maio de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:62B34BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 034/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de diversas camisetas para as Secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 11 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:F01C0159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR NÚMERO: 2020-405-00061

Sujeito Passivo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
CNPJ: 00.360.305/0001-04	**Inscrição Municipal:** 8189
Endereço: SAO LEOPOLDO - C - Brasília	
Contato:	

Em 8 de maio de 2020, às 9:18 horas, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir e que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Matrícula: 170127001			
Endereço: GUARA, S/N			
CEP: 93700-000	**Bairro:** V		**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 2	**Quadra:** 001	**Lote:** 005
Proprietários: 1. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04			

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias** , contados do recebimento deste, devendo para isso cumprir o que abaixo indica.

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom,8 de maio do ano de 2020.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:BAFBAE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 079/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 068/2020 e 074/2020, de 24.04.2020 e 29.04.2020, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 27.04.2020 e 04.05.2020, outorgando aos convocados o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse ou não estarem aptos pra assumir a função:

KATIELI INÊS DE MELLO DIAS para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S – 19ª classificação;
ROSALINA OLKOSKI para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S - 21ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:7E916846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 080/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 067/2020 e 073/2020, de 24.04.2020 e 29.04.2020, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 27.04.2020 e 04.05.2020, outorgando aos convocados o prazo de 48 horas, contadas a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público Emergencial da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse:

SHEILA BRIZOLA HOFFELDER HAAG para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde - 36 H/S - 12ª classificação;
AMANDA DE ANDRADE para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde - 36 H/S - 13ª classificação;
FABIANE ELIZABETHA DE MORAES RIBEIRO para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde - 36 H/S - 14ª classificação;
LARISSA MOEHLECKE para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde - 36 H/S - 15ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:2B8EED17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 081/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 075/2020, de 29.04.2020, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 04.05.2020, outorgando ao nomeado o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 51.845, de 29.04.2020, que nomeou **FABIO SANTOS BARROS** para o cargo de Médico Geral – Comunitário/Médico de Família - Comunidade – 26ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4764F1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 082/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 11 de maio de 2020, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019.

ADRIANA HELENA ROSA DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S - 23ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:51AF0A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 083/2020

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 11 de maio de 2020, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020.

JOSE RUBENS GONÇALVES JUNIOR para o cargo de Médico Geral Comunitário 40 H/S - 1ª classificação;
KAREN LOCK DE SOUZA para o cargo de Técnico em Enfermagem 40 H/S - 1ª classificação;
CAMILA CATARINA SILVA JUZVIACK para o cargo de Técnico em Enfermagem 40 H/S - 2ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:559D0B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.834, DE 07 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.810, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Campo Bom, visando ao combate à propagação do COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.810, de 06 de abril de 2020, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passará a ser **até 07 de junho de 2020.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2399888A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.835, DE 08 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO IPTU, ISS FIXO, TAXA DE COLETA DE LIXO, E PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS E DÉBITOS MUNICIPAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de Campo Bom,

DECRETA:

Art. 1º. O prazo de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, referente à quarta e quinta parcela com vencimentos, respectivamente, em 11 de maio e 10 de junho, estabelecido no art. 5º da Lei Municipal 4.927, de 05 de novembro de 2019, ficam prorrogados até o dia 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Os contribuintes que optarem pela prorrogação de prazo estabelecida neste Decreto, ficam obrigados a gerar nova guia para o pagamento com novo vencimento diretamente no endereço eletrônico:

https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-084/contribuinte/rel_guiaiptu.faces, ou acessando o site do Município (http://www.campobom.rs.gov.br/), acessando o menu 'PORTAL DO CIDADÃO" ; "EMITIR" ; "GUIAS DE IPTU" devendo informar o código do imóvel.

Parágrafo único. O Município não enviará novos carnês aos contribuintes, sendo responsabilidade destes a emissão das novas guias de pagamento.

Art. 3º. O prazo de vencimento do ISS fixo definido pelo §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 2.397, de 30 de dezembro de 2002, da segunda parcela, com vencimento em 25 de abril, será prorrogado até 10 de julho de 2020.

Art. 4º. Ficam prorrogados os vencimentos, a partir de 19 de março de 2020, de todos os parcelamentos oriundos de quaisquer tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até 10 de julho de 2020.

Art. 5º. Na hipótese de dificuldade de emissão eletrônica de novas guias ou quando tratarem-se de débitos de parcelamentos, os contribuintes deverão solicitar via e-mail: divida.ativa@campobom.rs.gov.br ou telefone 3598-8665 ou no ramal 8667.

Art. 6º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77D55A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CERTAME TOMADA DE PREÇOS 02/2020

Às 9horas do dia 08 de maio de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o recebimento dos envelopes contendo as propostas e habilitações da Tomada de Preços nº 02/2020. Efetuaram o credenciamento para o certame as empresas: CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ N°: 95.818.399/0001-29, representada pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva CPF 029.409.910-73; e, ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ 93.336.030/0001-54, representada pelo Sr. Rafael D. Chitolina CPF 006.561.750-95. Após análise dos documentos/declarações apresentados, a Comissão nomeada pela Portaria 471/2019 julgou as empresas devidamente habilitadas. Não havendo objeções quanto às habilitações, para dar sequência aos trâmites foi procedida a abertura dos envelopes contendo as Propostas.
CARPENEDO & CIA LTDA MATERIAIS R$752.865,47 MÃO DE OBRA R$188.216,37 TOTAL R$941.081,84
ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA MATERIAIS R$835.820,19 MÃO DE OBRA R$103.809,93 TOTAL R$939.630,12
Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos quanto às propostas.

Cândido Godói, 08 de maio de 2020.

CARINE F. DA SILVA
Presidente

CARINA BACKES
Vice-Presidente

EDUARDA LIMA HECK
Secretária

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:434FF3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 50/2020

Contratante: Município de Cândido Godói
Contratado: EMPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 93.336.030/0001-54
Processo: Tomada de Preços nº 01/2020
Objeto: Recapeamento asfáltico sobre asfalto existente
Vigência: 31/12/2020
Data de assinatura e publicação do resumo: 08/05/2020
Valor: R$ 248.790,15 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais e quinze centavos)

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:A14387C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 306/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 60.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.758/2019, de 24 de dezembro de 2019, conforme artigo 7º, inciso II.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2020 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
PROJETO: 154510113.1.006000 CONSTR, PAVIMEN, AMPL. DE ESPAÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DESPESA:449051.00.000-Obras e Instalações R$ 50.000,00(99)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS ESPECIFICOS
ATIVIDADE: 103010123.2.059000 PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
ELEMENTO DESPESA:33903000.000-Material de Consumo .....R$ 10.000,00(245)
Art. 2º Para cobertura das dotações do art. 1º servirão os recursos por anulação das seguintes dotações:
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
PROJETO: 041220113.1.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
ELEMENTO DESPESA:449061.00.000-Aquisição de Imóveis.....R$ 50.000,00(101)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS ESPECIFICOS
ATIVIDADE: 103010123.2.059000 PROG. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
ELEMENTO DESPESA:31901100.000-Vencimentos e Vantagens fixas...R$ 10.000,00(1340)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B5496E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA HOMOLOGAÇÃO TP01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA O VALOR TOTAL DA OBRA INFORMADO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE ABRIL EDIÇÃO 2797. ONDE LÊ SE VALOR TOTAL 248.490,15, LEIA-SE 248.790,15.

CÂNDIDO GODÓI, 07 MAIO DE 2020.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:CA836888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CP 002/2020- Prestação de Serviço de Patrulha Agrícola, a partir de 11/05/2020.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PP 008/2020- Serviço de Limpeza Urbana- Vila Residencial – dia 21/05/2020 às 10 horas. A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-8020.

Candiota, 11 de maio de 2020.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:FC072450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 122/2020
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

OBJETO: Execução do Serviço Público de Coleta de Resíduo Sólidos Urbanos Orgânico, Domiciliar e Comercial, Manual e Mecanizada e Transporte até Destino Final, no Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada da Laguna (s/nº), no Distrito de Arroio Teixeira, Capão da Canoa RS para depósito (Aterro Sanitário).
Torna público a alteração no edital, no Memorial Descritivo, nas Planilhas e demais anexos. Considerando tais alterações, a data de abertura passa a ser dia 17.06.2020 às 14h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 08 de maio de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B725AE96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que estará realizando **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL** para alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas inservíveis pertencentes ao Município, sendo a sessão pública realizada às **09h00min** do dia **02 de junho de 2.020**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51) 3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B9AA3C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 219/2020
Pregão Presencial nº 06/2020

Objeto: Contração de empresa para serviços de conversão, instalação, implantação, treinamento, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de Internet Data Center e outros serviços, desenvolvidos em ambiente web, denominados Sistemas com portabilidade Web, Sistemas Desktop e Aplicativos para Ambiente Móbile, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e disponibilização de informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, conforme detalhamento do ANEXO I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 06/2020.

Contratado: Tecnosweb – Tecnologia de Gestão Ltda, CNPJ 09.310.477/0001-48.
Contrato nº: 19/2020 de 07/05/2020.
Valor Global: R$ 249.420,00.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 10/04/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7276B3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 025/2020

CONTRATO N° 25/2020
CONTRATO N° 25/2020 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICPAL DE CERRO GRANDE.
Valor Total - de R$ 41.933,54 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais, com cinquenta e quatro centavos).
Vigência: 08 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Contratada: MECANICA DIESEL ROANI LTDA, inscrita no CNPJ: 87.976.387/0001-02.

Cerro Grande – RS, aos 08 de maio de 2020.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:FA776217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 026/2020

CONTRATO N° 26/2020
CONTRATO N° 26/2020 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICPAL DE CERRO GRANDE.
Valor Total - de R$ 47.987,96 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais, com noventa e seis centavos).
Vigência: 08 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Contratada: MARCIO GERALDO VICARI ME, inscrita no CNPJ: 02.368.533/0001-56.

Cerro Grande – RS, aos 08 de maio de 2020.
,
ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:15280B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 067/2020 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LUIS FELIPE RIBAS BORCK, aprovado em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão AA 05.14.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 08 de maio de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:45908FFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 068/2020 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: DANIELE LIMBERGER, aprovada em 1º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão AA 01.14.07, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 08 de maio de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:488DD38D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 069/2020 NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

VALTER HATWIG SPIES, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes servidores: TIAGO BOENO FONSECA, aprovado em 1º lugar, MATHEUS HANZEN DA ROSA, aprovado em 2º lugar, JOSE GIUMAR STHADLER, aprovado em 3º lugar, LISONEI BASTOS DA ROSA, aprovado em 4º lugar e VINICIUS KUNRATH MIRANDA, aprovado em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, padrão OP 14.25.03, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 08 de maio de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DANIELA DEWES
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:2C8A1F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas dos funcionários públicos referente ao mês de abril de 2020.
VALOR: **R$ 5.033,70**
CONTRATADA: **JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA-ME**
CNPJ: 05.776.553/0001-54

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:FB6D9148

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas dos funcionários públicos referente ao mês de abril de 2020.
VALOR: **R$ 7.794,48**
CONTRATADA: **RAFAEL NATAL MAÇALAI ME**
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:8450BA47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas dos funcionários públicos referente ao mês de abril de 2020.
VALOR: **R$** 3.226,08
CONTRATADA: **LUCAS JOSE TROCHA ME**
CNPJ: 25.045.991/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:90ABD7AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 113/2020

DECRETO Nº 113, de 6 de maio de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) atender a despesa
da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município	
33390300000000000000.545 - Material de consumo	R$ 2.300,00
Total.....	R$ 2.300,00
Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município	
33390390000000000000.543 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.300,00
Total.....	R$ 2.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4BE260F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se **REPUBLICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**, que objetiva a contratação de empresa especializada, prestadora de serviços, para planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para cargos e empregos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS. A sessão do Pregão realizar-se-á em **22 DE MAIO DE 2020, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446280/34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 11 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:856DE7AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2020

DESIGNA SECRETÁRIA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DESIGNA ***a servidora*** *DÉBORA CRISTINA SOARES,* ***CPF nº 027.094.500-89, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para desempenhar a função de Secretária substituta de todas as Escolas Municipais, ficando responsável pela escrituração das mesmas, nos períodos de ausência da titular, Mônica Tamioso Fuhr, a contar de 04 de maio de 2020.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE MAIO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 04 DE MAIO DE 2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:902D90C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no **dia 21 de maio de 2020, ás 09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 24/2020.** O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 08 de maio de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:C0DCB784

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 22/2020
Pregão Presencial Nº 13/2020
Edital Nº 13/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA, POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA E GLOBO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Contrato nº **12/2020** – Licitante Contratada: **BULEGON & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.148.508/0001-06. Valor do Contrato: **R$28.115,00 (vinte e oito mil, cento e quinze).**

Vigência: ass.**08/05/2020** – validade 01 (um) ano.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:D3C811AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 32/2020
Pregão Presencial Nº 19/2020
Edital Nº 19/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO (CAVALINHO) USADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Contrato nº 11/2020 – Licitante Contratada: **LUIS FERNANDO MAZZONETTO**, CPF nº 008.703.650-96. Valor do Contrato: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

Vigência: ass.**24/04/2020** – validade 30 (trinta) dia.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:BFBDF8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 12/2020
Pregão Presencial Nº 06/2020
Edital Nº 06/2020

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM A FROTA DE VEÍCULOS.**

Contrato nº **05/2020** – Licitante Contratada: **J. D. M. BECCON & CIA. LTDA**, CNPJ nº 94.747.888/0001-74. Valor do Contrato: R$26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte).

Vigência: ass.**02/03/2020** – validade 01 (um) ano.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:DC17EFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 12/2020
Pregão Presencial Nº 06/2020
Edital Nº 06/2020

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM A FROTA DE VEÍCULOS.**

Contrato nº **06/2020** – Licitante Contratada: **ROMANO GUERRA & CIA LTDA** , CNPJ nº 01.375.626/0001-45. Valor do Contrato: R$33.312,00 (trinta e três mil, trezentos e doze).

Vigência: ass.**02/03/2020** – validade 01 (um) ano.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:C67F2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 02/2020
Dispensa de Licitação Nº 02/2020

Objeto: **Elaboração, Revisão, Diagramação e Impressão de 08 (oito) Provas Objetivas para Processo Seletivo do Município CONTRATANTE, dos cargos de: Agente de Combate a Endemias; Agente de Saúde; Eletricista; Enfermeiro Especializado; Farmacêutico; Primeira Infância Melhor - PIM; Psicólogo II e Técnico em Enfermagem.**

Contrato nº **01/2020** – Licitante Contratada: **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**. - EPP , CNPJ nº 20.951.635/0001-81. Valor do Contrato: R$4.000,00 (quatro mil).

Vigência: ass.**20/01/2020** – validade 01 (um) ano.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:66247674

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 23/2020
Dispensa de Licitação Nº 06/2020

Objeto: **Abastecimento de conteúdo no site Municipal, compreendendo: divulgação das ações realizadas pelas secretarias no âmbito da municipalidade, inserindo realizações de serviços, publicações, editais, aquisições, campanha de saúde, com fotos, vídeos e áudio.**

Contrato nº **04/2020** – Licitante Contratada: **SCHULER WEB E INFORMAÇÃO JORNALISTICA LTDA**, CNPJ nº 10.949.813/0001-86.

Valor do Contrato: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos).

Vigência: ass.**05/03/2020** – validade 01 (um) ano.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:8C5A9F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 44/2019
Pregão Presencial Nº 20/2019
Edital nº 20/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA HABITACIONAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Contrato nº **02/2020** – Licitante Contratada: M**ADEIREIRA KLEIN LTDA - ME** , CNPJ nº 93.907.988/0001-58. Valor do Contrato: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos).

Vigência: ass.**20/01/2020** – validade 01 (um) ano.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:ACAF0A15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 18/2020
Tomada de Preço Nº 01/2020
Edital nº 01/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SACRETARIAS DO MUNICIPIO COM A FROTA DE VEÍCULOS.**

Contrato **nº 10/2020 –** Licitante Contratada: **MECANICA CARGNIN LTDA – ME**, CNPJ nº 01.320.553/0001-94. Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil).

Vigência: ass.**20/03/2020** – validade 01 (um) ano.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:9B0FED8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório Nº 18/2020
Tomada de Preço Nº 01/2020
Edital nº 01/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SACRETARIAS DO MUNICIPIO COM A FROTA DE VEÍCULOS.**

Contrato nº **09/2020** – Licitante Contratada: **ADEMAR BODE -ME**, CNPJ nº 17.073.369/0001-27. Valor do Contrato: R$17.000,00 (dezessete mil).

Vigência: ass.**20/03/2020** – validade 01 (um) ano.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:70B9F109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020

O Município de Dom Feliciano/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER o certame de Pregão Eletrônico n.º 10/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tubos de concreto, que estava previsto para acontecer no dia 25/05/2020, 9h. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:6D1B36C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32638 DE 08 DE MAIO DE 2020

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso do servidor **CLEBER OLIVEIRA NUNES** motorista, matrícula 6899 por descumprimento do artigo 129, I, II e III, por ter cometido a infração de trânsito ocorrido no dia 03/07/2019 às 08h45min.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 32.453 de 04 de março de 2020, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 8 de Maio de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:2C53CD4E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32639 DE 08 DE MAIO DE 2020

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor **RONI DA SILVA DIAS,** motorista, matrícula 6866 por descumprimento do artigo 129, I, II e III, por ter cometido a infração de trânsito ocorrido no dia 03/07/2019 a 08h45 min no veículo placas IVU 0947.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 32.453 de 04 de março de 2020, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 8 de Maio de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:2F5B54CD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 32640 DE 08 DE MAIO DE 2020

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor **JOSE ARILDO LUCAS BARRETO,** motorista, matrícula 525, por descumprimento do artigo 129, I, II e III, por ter cometido a infração de trânsito ocorrida no dia 26/06/2019 às 09h30min no veículo placas IWA8H92.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 32.453 de 04 de março de 2020, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 8 de Maio de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:930E0723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ nº 26.469.541/0001-57 - Termo Aditivo 02/2020 – Contrato nº 083/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2020 – prorrogação de prazo passando para 10/06/2020 – Assinatura: 30/04/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:013445C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SANDRA ANDREIA MATTEI LITTMANN - CNPJ nº 11.149.221/0001-42 – Aquisição de arame para cercamento da lagoa de decantação – Contrato nº 124/2020 – Pregão Presencial nº 30/2020 – Valor R$ 2.405,00 – Assinatura: 07/05/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:F56C0907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 31/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 31/2020 para aquisição de concreto usinado, concreto betuminoso, pedra brita e pó de pedra para diversas atividades. A abertura da licitação será às 09h do dia 21 de maio de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h às 12h30min e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:04AD8E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA o candidato abaixo relacionado para o cargo de Técnico em Enfermagem conforme Edital do Concurso Público nº 01/2018, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Daniela Pandolfo Daniele	Técnico em Enfermagem	27º Lugar

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:0411044E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Objeto: Contratação da empresa Copygraf Gráfica e Editora Ltda para fornecimento de 35 livros Lógica do Pensar 1º ano para a rede municipal de ensino de Entre Rios do Sul/RS. Entre Rios do Sul/RS.
Contratado: Copygraf Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 79.542.288/0001-86
Valor: R$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais)
Fundamento legal**:** Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato nº 058/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de maio de 2.020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:BC01A54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09:30H DO DIA 22/05/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 08:00H ÀS 12:00H.

ERVAL SECO, RS, 08 DE MAIO DE 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:57C8018F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de elementos filtrantes para um período de 12 (doze) meses.
A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que o Processo em epigrafe foi finalizado e o mesmo restou deserto.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:67F8F887

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lidocaína 2% tubete para um período um período de 12 (doze) meses.
A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações, o RESULTADO FINAL do processo em em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1A398E6D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material Médico Hospitalar.
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 21 de Maio de 2020 às 08:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 21 de Maio de 2020 a partir das 09:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2020 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:608532B2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 25 de Maio de 2020 às 09:45 horas.**

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 25 de Maio de 2020 a partir das 10:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2020 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9A4AA310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.476 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C6CD6502

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.477 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2DB907E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.478 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:05CB57CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.479 DE 06 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 7.277, de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:94173D0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.597, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:51D85DCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.598, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EC64DC8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.599, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre os horários do transporte coletivo municipal aos sábados, em razão das medidas restritivas de prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7E33551D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 102/2019
Segundo Adendo
Dispensa 140/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituto Educacional e Beneficente Assembléia de Deus (IEBAD) – Escola de Ensino Médio Gustavo Nordlund
CNPJ: 92.931.96/0001-20
Objeto: Fica suspenso o prazo de execução do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 06 de maio de 2020.
Assinatura: 05 de maio de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E9C4ECC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 124/2015
Quinto Adendo
Pregão Eletrônico 004/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Gitel Telecomunicações LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de maio de 2020 até 03 de maio de 2021.
Valor: R$ 27.976,92 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Valor mensal: R$ 2.331,41 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
Assinatura: 30 de abril de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:66A7BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 103/2017
Terceiro Adendo
Inexigibilidade 016/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Inovadora Sistemas de Gestão LTDA
Objeto: Ficam acrescidos **aditivos** equivalentes a **16,97%** do objeto do contrato referente à **FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM MIGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSESSORIA OPERACIONAL.**
Os valores referentes aos aditivos são os seguintes:
Implantação dos módulos de Regulação e CTA: ISENTO
Locação Mensal dos Módulos: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Assinatura: 09 de abril de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F226D5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 148/2018
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locador de Veículos LTDA
CNPJ: 07.447.405/0001-11
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de junho de 2020, até 20 de junho de 2021
Valor: Conforme variação do IGP-M, o valor total referente à renovação do contrato é R$ 12.204,84 (doze mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 27 de abril de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:13BF5B47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 01/2020

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **LEILÃO**, cujo Edital assim se resume:

LEILÃO N. 01/2020. Processo administrativo: 2019/2020.
OBJETO: "**LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO DE 17 LOTES DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL ESTEIO DO FUTURO – SMAD**".

PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVO PESSOAS JURÍDICAS**.
TIPO: **MAIOR LANCE** (limitada a aquisição de dois lotes por CNPJ).
DATA E HORA DA SESSÃO DE LEILÃO: **28/05/2020 às 15:00 horas.**
LOCAL DA SESSÃO: **Somente na forma online através do endereço eletrônico - www.nsleiloes.lel.br**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:14480518

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 03/2019
Processo Nº 7796/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do env. 01: **HABILITADAS** todas as empresas participantes do certame. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes, junto ao processo e no site oficial do município. Se não houver interposição de recurso, o env. 02 será aberto dia 19 de maio, às 15hs30min. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentar recurso.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:9F3A9C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 065/2020

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **MARCOS ROBERTO PETER VENZKE**, com sede na Est. Colônia Bismark, s/nº, Bairro Colônia, na cidade de Arroio do Padre/RS, CEP 96.155-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.692.130/0001-44, mediante o Processo Administrativo nº 7954/2019, Pregão Eletrônico nº 114/2019, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.
Conforme o relato da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, através do memorando nº 2020019384 (fl.970), essa empresa não entregou os itens da Ordem de Compra nº 1346/2020, enviada para o endereço de e-mail mvsupremors@gmail.com em 20/03/2020.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 13 de abril de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:EECFA9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 073/2020

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, **MARCOS ROBERTO PETER VENZKE**, com sede na Est. Colônia Bismark, s/nº, Bairro Colônia, na cidade de Arroio do Padre/RS, CEP 96.155-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.692.130/0001-44, mediante o Processo Administrativo nº 7954/2019, Pregão Eletrônico nº 114/2019, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.
Conforme o relato da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, através da Solicitação Sislam nº 22830 (fl.979/982), essa empresa não entregou os itens da Ordem de Compra nº 1389/2020, enviada para o endereço de e-mail mvsupremors@gmail.com em 26/03/2020.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 16 de abril de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:9657ED11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2104/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1717/2020 para fazer constar EXONERAR Samuel Silva Vargas do cargo em comissão de Coordenador de Políticas Ambientais , CCs Estatutário, matrícula 6817, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04.03.2020, conforme Lei Municipal nº 6618/2017, e não como constou.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42443030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
O Município de Fagundes Varela realizará a Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD com capa selante em trechos de vias rurais do Município. Sessão Pública: 26/05/2020, às 14:00 hs. Edital no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou fone (54)3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de maio de 2020.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3442BDFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 28/2020 – Pregão Presencial nº 08/2020 Contratado: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.344.856/0001-54. Valor: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 29/2020** – Pregão Presencial nº 08/2020 Contratado: DELMAR KISSMANN - EIRELI, CNPJ: 91.003.814/0001-35. Valor: R$ 25.472,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 30/2020** – Pregão Presencial nº 08/2020 Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70. Valor: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 31/2020** – Pregão Presencial nº 09/2020 Contratado: JAPEL JACUÍ AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 87.489.282/0001-10. Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F23166F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020 ASSESSORIA ASSISTENCIA

PROCESSO Nº026/2020
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Contratação de Assessoria e orientação para a Secretaria de Assistência Social.
ENTIDADE CONTRATADA: Elaine Dalprá Olcheski - ME
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/05/2020 À 31/12/2020.
VALOR CONTRATUAL: Valor mensal de R$:1.100,00 (hum mil cem reais) mensais.

Faxinalzinho, 08 de maio de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá em virtude da necessidade da secretaria em planejamento das ações relacionadas a Secretaria de Assistência Social, CRAS, grupo da Terceira idade e Bolsa Família.
Treinamento de Equipes, treinamento do Conselho Municipal de Assistência Social, Auxílio Técnico da Formação do Conselho do Idoso, Assessoria na alimentação dos sistemas de informação e Assessoria da Gestão da Política Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2D622804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2020 DOOP
CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PESQUIAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº040-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **DOOP CONSULT. EM GEST. PUB. E PESQ. LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de Assessoria Técnica no cadastramento e acompanhamento das propostas em todas as etapas do SICONV e demais módulos a vir ser implantado na Plataforma + Brasil, FNS e cartas consultas de programas Federais e Estaduais; Assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos junto a Redur da Caixa Federal, Assessoria em execução dos projetos de acordo com as normas do ministérios e prestação de contas, junto ao SICONV, para a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, com visita técnica no prédio da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho 01 (uma) vez ao mês.
Vinculação: Processo de dispensa nº010/2020.
Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020.
Valor do Contrato R$:15.300,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:9ECF6434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2020 RADIO CLUBE ALTO URUGUAI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº041-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **RÁDIO CLUBE ALTO URUGUAI LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO de espaço junto a Rádio Clube FM Alto Uruguai LTDA, para transmissão e divulgação do informativo de atos oficiais e formais do município de Faxinalzinho, todos os sábados das 12:10 às 12:25 horas, com duração de 15 (quinze) minutos.
Vinculação: administrativo
Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020.
Valor do Contrato R$:980,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:874E2BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRAOR DO CONTRATO Nº042/2020 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETTI TLDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº042-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **Industria de Esquadrias de Ferro e Alumínio Meneguetti LTDA**
Objeto: Construção, na modalidade empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de creche municipal – Projeto Pro infância Tipo B, com área total de 1.237,09 m², localizada na Linha Coroados Município de Faxinalzinho, tudo conforme plantas, projetos, memoriais descritivos e cronograma, os quais fazem parte integrante deste edital.
Vinculação: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº001/2020
Vigência: 08/05/2020 a 08/11/2020.
Valor do Contrato R$:1.414.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2C2FE461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2020

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2020
No sistema dispensa nº 544/2020
Processo nº 575/2020

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Dispensa tem por objeto a contratação de 01 (um) técnico legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) para definição do valor atualizado na Terra Nua no Município de Formigueiro.
2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1. Da escolha das Empresas: TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.332.699/0001-02
Endereço: Rua Vanderlei de Almeida, nº 535
Bairro: Parque Serrano II
Itaara - RS, CEP 97.185-000
Com base no Memo. nº 003/2020, enviado pelo Setor de Arrecadação, a opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada tendo em vista o menor valor ofertado para a prestação dos serviços. Os serviços são necessários, conforme Decreto nº 4.493, de 25 de abril de 2019, que normatiza ações para cumprimento da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019 e dá outras providências, anexado ao processo.
.**2.2. Dos preços:**
TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 20.332.699/0001-02
R$ 1.000,00 (um mil reais).

Daniel Wegner Becker - ME
CNPJ nº 29.002.687/0001-86
R$ 3.000,00 (três mil reais)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: Manutenção da Secretaria - Setor de Arrecadação
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J
Fonte de Recurso:01 – Livre (Cod.Reduz. 1052)

4. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
4.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador.
4.2. Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
4.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.
5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1. Será responsável pela fiscalização deste contrato, o (a) servidor (a) designado (a) através de portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.
6. DAS OBRIGAÇÕES:
6.1. Das obrigações do contratado:
Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital e uma cópia impressa com o devido recolhimento de ART junto ao CREA/MS.
Caberá a CONTRATADA cumprir e manter as condições de habilitação e qualificação durante a execução dos serviços. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;
6.2. Das obrigações do contratante:
Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários inclusive mapeamentos técnicos já realizados;
Realizar o pagamento em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas neste Contrato;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar o presente Contrato por meio do setor competente da CONTRATANTE.

Acompanhar a entrega do objeto licitado pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as mesmas, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 08 de maio de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:922DD227

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

Concorrência nº 05/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a implantação de um pavilhão pré-fabricado com 543,00 de m², no pátio da Secretaria de Obras e Transito, localizado na Avenida João Isidoro Lorentz, nº 634, na cidade de Formigueiro, RS, conforme o edital e seus anexos, no horário das 09h, do dia 12 de junho de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico, licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das13h30min às17h00min.

Formigueiro, 08 de maio de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DC68156B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

Concorrência nº 06/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto desta licitação é a reforma do Ginásio municipal localizado no interior na cidade de Formigueiro – RS, na localidade denominada Fundo do Formigueiro, este se localiza no terreno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acácio Antônio Vieira, conforme o edital e seus anexos, no horário das 14h, do dia 12 de junho de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico, licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das13h30min às17h00min.

Formigueiro, 08 de maio de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:922F64A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. **ABERTURA DIA 01/06/2020**, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura. Informações, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400 Centro, Glorinha/RS, de 2ª a 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020, ou pelo e-mail: editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 08 de maio de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:58E88230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2020
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 056/2017
CONTRATADO: OSCAR INÁCIO SCHNEIDER
CPF: 416.689.440-49
OBJETO: renovação contratual
VALOR TOTAL: R$ 42.367,08
VIGÊNCIA: 01/05/2020 a 30/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

Harmonia/RS, 08 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:75EC2704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 027/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

Concede Saldo de Férias a Servidora Municipal

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 11 (onze) dias de férias a servidora ANDREIA DE ALMEIDA LIMA CHRISTIANETTI, matrícula nº 609-2, referente a saldo parcial existente em face da convocação para o trabalho, realizada durante gozo de férias, conforme Portaria nº 017/2020, a partir do dia 07/05/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiraiaras, 07 de Maio de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:774CCCDF

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE FIRMAM A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICPAL SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO PAULO DE LAGOA VERMELHA.

A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICPAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.666.020/0001-84, neste ato representado pela Responsável Legal Sra. Gessi Bones, portadora do RG n.º 70481202807 – SSP – RS, e CPF sob n.º 562.502.660-20 doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e a **Fundação Araucária – Hospital São Paulo**, com sede na Rua Nívio Castelano, 1271, centro, Lagoa Vermelha – RS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 96.704.333/0010-61, neste ato designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, representado pela Diretora Administrativa Josiele Luiza Carlotto, cédula de identidade n.º 5102025094, CPF nº 026.812.870-73, domiciliada na Av. Nívio Castelano, n.º 1271, na cidade de Lagoa Vermelha - Centro, é firmado o presente **TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS**, com fundamento Lei Municipal n.º 2.462/2020 de 06 de maio de 2020 , aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:
Objeto: UMA BOMBA DE INFUSÃO Samtroinc 48228L/11 MS 10188530029, tombada no acervo patrimonial da Autarquia Hospital Municipal São José sob n.º 24725, conforme nota de empenho n.º 145/2020 e Nota Fiscal n.º 19700.
DO PRAZO: A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de três (3) meses, contados do dia 05/05/2020

Ibiraiaras, 08 de Maio de 2020.

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C1C8EE0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 187/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Viviane da Silva Toffolo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe de programas sociais, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social – Administração Geral, a partir de 08/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MAIO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de maio de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F7F823C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 188/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a partir de 04/05/2020.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo
666-1	Adria Guadagnin	20/10/2013 a 19/10/2018
3584-0	Daiane Nepomoceno dos Santos	11/07/2012 a 10/07/2017
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	09/01/2014 a 19/05/2019
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	03/10/2012 a 29/08/2019
110-4	Leine Rita Dal Molin Bonatto	01/08/2010 a 31/07/2015
668-8	Sirlei Santos de Matos	20/10/2013 a 19/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MAIO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de maio de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:76621B0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 189/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a partir de 04/05/2020.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo
400-6	Claudinei Rech	13/08/2010 a 12/08/2015
3409-6	Edmilson Paes Borges	03/11/2013 a 02/11/2018
64-7	Rachel Roncato dos Passos	14/09/2013 a 13/09/2018
164-3	Selvino Felipi	10/06/2012 a 09/06/2017
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	10/03/2013 a 09/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MAIO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de maio de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:810B0D80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 190/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	A partir de
199-6	Cleusa Bedin Vuelma	14/12/2002 a 13/12/2007	04/05/2020
3597-1	Leonete Piton	02/01/2013 a 01/01/2018	04/05/2020
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	02/05/2011 a 01/05/2016	04/05/2020
3656-0	Soeni Pimentel da Silva	20/02/2014 a 19/02/2019	11/05/2020
669-6	Taise Costa Dalla Libera	20/10/2013 a 19/10/2018	04/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MAIO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de maio de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C2B0ACA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo, no mês de maio de 2020:
Contrato Administrativo nº 39/2020; Tomada de Preços nº 01/2020; Contratada: **GUSTAVO J M FERREIRA E CIA LTDA**; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PELO MENOR PREÇO GLOBAL OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL; Vigência: 12 meses, a partir da ordem de início; Data de assinatura: 08/05/2020; Valor total: R$ 18.960,00 (Dezoito mil novecentos e sessenta reais).

Ibiraiaras/RS, em 08 de maio de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:D307E37C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a partir de 04/05/2020:

Matr.	Nome	Período Aquisitivo
331-0	Caciana Puerari Begnini	10/03/2013 a 09/03/2018
738-2	Darlei Audibert	01/06/2009 a 31/05/2014
300-0	Leane Maria Catapan de Oliveira	09/03/2013 a 08/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 08 DE MAIO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de maio de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:88F1E34D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 34/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo de construção dos pórticos no Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com o Contrato de Repasse OGU n.º 870575/2018 – Operação 1055945-66 - Ministério do Turismo:

Aditivo nº I ao Contrato Administrativo n.º 34/2020; Tomada de Preços n.º 06/2020; Contratada: **URBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; objeto do aditivo: Alteração da Cláusula Sexta do contrato original, alterando o prazo de vigência do contrato para 06 meses; Data de assinatura do aditivo: 08/05/2020.

Ibiraiaras, 08 de maio de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:1B7F9A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001/2014, para fins de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS a qualquer momento** para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores/funcionários do MUNICIPIO, nas modalidades consignação, cujas consignações são autorizadas pelos próprios servidores e realizadas junto ao MUNICÍPIO, habilitando as Empresas: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras – SICREDI Integração Rota das Terras RS/MG - CNPJ: 87.510.475/0007-00 e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração Rota das Terras – SICREDI Integração Rota das Terras RS/MG – CNPJ 87.510.475/0009-63; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de maio de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8C183ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – ABERTURA

Objeto: Registro de preço de contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para veículos, máquinas e equipamentos que se utilizam desses serviços**.** Quantidade baseada em estimativas para o consumo de combustível para um período de 12 meses, conforme Edital. **Abertura: 21/05/2020, às 14:30 horas**. No Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Maio de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C3E2B129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.948, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020 no valor de R$ 100.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 305 0007 1.142 COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19
(856) 3390 30 – 0040 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 20.000,00
(859) 3390 39 – 0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 20.000,00

08.01 10 303 0009 2.070 aquisição de medicamentos e itens de saúde do cismissões
(540) 3390 30 – 0040 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 60.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, nos termos dos Ofícios nº 14/2020, de 3 de abril de 2020, e nº 20/2020, de 22 de abril de 2020, ambos da Câmara de Vereadores, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01 01 122 0015 2.002 manutenção das atividades de apoio da câmara
(025) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 100.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 8 DE MAIO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:119EE098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.949, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a prorrogação do incentivo de pagamento de aluguel à empresa TRYBER TECNOLOGIA MECÂNICA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o repasse de valores para pagamento de aluguel de imóvel, destinado ao desenvolvimento de atividade econômica, industrial e tecnológica e geração de emprego junto ao Município de Independência.

Art. 2º Os valores que serão repassados para pagamento de aluguel será em favor da empresa TRYBER TECNOLOGIA MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 24.600.871/0001-04, representada legalmente pelos Senhores DANIEL WERNER ZACHER inscrito no CPF sob o nº 741.021.500-30 e RG nº 4058618937 SSP/RS e EVANDRO MICHAEL inscrito no CPF sob o nº 009.701.810-43 e RG nº 7077278534 SSP/RS, com base na Lei Municipal nº 2286/2011, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar da aprovação e publicação desta lei.

Art. 3º O valor do incentivo ao custeio de pagamento do aluguel do imóvel será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
I – o município não se responsabiliza pela conservação e manutenção do estabelecimento industrial ou de prestação de serviços do locatário;
II – o locatário deverá neste período apresentar projeto de construção de imóvel próprio em área no Distrito Industrial, deste Município.

Parágrafo único. O contrato será firmado entre a Empresa Beneficiada e o dono do imóvel, e o valor referente será repassado para a conta do locador até o dia 10 (dez) de cada mês, de acordo com o contrato de locação em anexo.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 8 DE MAIO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:20A248BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 60, DE 7 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 6.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 6.600,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 3.600,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 3.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 7 DE maio DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:56EB6C9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAIS DE LEILÕES Nº 01/2020 E Nº 02/2020

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 10:00 horas do dia 25 de maio de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizada a venda de bens móveis de propriedade do Município de Iraí/RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPERBID"), através do Edital nº 01/2020.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou pelo telefone: (55) 3745-1288 e site do Município: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 23 de abril de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 13:30 horas do dia 25 de maio de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizad a venda de lotes urbanos, através do Edital nº 02/2020.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, ou pelo telefone (55) 3745-1288 e site do Município: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 23 de abril de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FC040F15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, referente à aquisição de pneus novos para o municipio.
A sessão pública será realizada no dia 12 de maio de 2020, com início às 08:00 horas, horário de Brasília – DF.

Duvidas pelo Telefone: 055 3745-1288 ou E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de abril de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:554D7276

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020, do tipo menor preço por item, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, referente à aquisição de máquinas e equipamentos referente ao CONVENIO Nº 889081/2019/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS. A sessão pública será realizada no site no dia 18 de maio de 2020, com início às 08h, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo Telefone: (55) 3745-1288 ou Email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 29 de abril de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A5D60B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO EDITAL DE LEILÃO 02/2020

O município de Iraí/RS torna público o comunicado de inclusão de informações referente ao Item 05, do EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2020. Maiores informações pelo site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais, pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo email: licitação@irai.rs.gov.br

Irai, 06 de maio de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7CC40077

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, para registro de preços do tipo menor preço por item, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, referente à aquisição de pneus novos para o municipio. A sessão pública será realizada no site no dia 22 de maio de 2020, com início às 08h, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de maio de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:70FD315F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO Nº 02/2020

O Município de Iraí/RS representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, torna publico aos interessados, o cancelamento do Edital de Leilão nº 02/2020 para a venda de bens imóveis, em virtude do Decreto nº 042/2020.
Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 07 de maio de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3BF02979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, Dispensa de Licitação nº 020/2020, processo administrativo nº 2559/2020, referente a **contratação de empresa para aquisição de materiais para reformas no departamento do Conselho Tutelar da SMTHAS.**

Itaqui/RS, 08 de maio de 2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI.
Prefeito.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:07BC28D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 10/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: VERONI RITTER MALLMANN. CPF: 725.317.200-06. Objeto: Serviços de limpeza, conservação e higienização da sede administrativa e demais instalações onde os trabalhos se fizerem necessários, dentro do Município. Valor: R$ 75,00 por limpeza. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 5/2020. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Veroni Ritter Mallmann. Data: 28/4/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:BE38154A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 09-2020

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09-2020

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR POR 12 MESES, altera data de abertura para 21 de maio de 2020 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 08 de maio de 2020.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:B27B11BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 06-2020

Aviso
DL 06-2020

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 31-2020 DL 06-2020, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **Celvirio Fortes Jornada** CNPJ nº 88.777.156/0001-24 Aquisição de peças e prestação de serviços na motoniveladora FG 140 ano 2002 , no valor R$ 46.404,30 contrato 24-2020.

Jari 08 de maio de 2020

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:84BA466E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 212/2020, **Aquisição de tubos e galerias de concreto para a rede de esgoto.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:68765C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 294/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 294/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SCOLARI – ACESSÓRIOS E AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 02.987.452/0001-34
Objeto: SERVIÇO METROLÓGICO DE SELAGEM, ENSAIO EM TACÓGRAFO DO VEICULO DE PLACAS IZU 2C32, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:90D7EBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 296/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 296/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IPI 1141, SME.

Valor Contratual: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:792D9E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ N 297/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 297/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: AUGUSTO CESAR SCHMUTT PEREIRA
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TERMINO DA OBRA DOS SANITÁRIOS NA PRAÇA CENTRAL, SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:03B5A368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX 63/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 063/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 750 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150 BR, SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 3.803,18 (três mil oitocentos e três reais e dezoito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:85BAFD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 178/2020

SÚMULA CONTRATO Nº178/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 750 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE 150 BR, SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 3.803,18 (três mil oitocentos e três reais e dezoito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4811B923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 179/2020

SÚMULA CONTRATO Nº179/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GIAN MAIER DA SILVA 03676327055
CNPJ: 35.117.624/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SE3RVIÇO DE DESMONTAGEM, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DOS VEICULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor Contratual: R$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:837E11EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 180/2020

SÚMULA CONTRATO Nº180/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 500 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA RANDON DE PLACAS IZW 7A15, SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 3.803,18 (três mil oitocentos e três reais e dezoito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F148DADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3726/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-5.100,00 (Cinco Mil e cem Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutencao da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 4011 – PIES
Conta: 635
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -5.100,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO
Fonte....: 4011 - PIES
Conta: 587
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.100,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Maio de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0973A689

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3727/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-2.000,00 (Dois Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutencao da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População
Fonte....: 4011 – PIES
Conta: 635
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO
Fonte....: 4011 - PIES
Conta: 587
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5DBA92EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3728/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-6.000,00 (Seis mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 899
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.094 – MANUT. AMPL. SIST. ABAST. AGUA URBANA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 902
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.1.036– IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 895
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 07 dias do mês de Maio de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B90BDE1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2019

CONTRATADO N°: ABRASSI – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INCLUSÃO
CNPJ Nº: 10.286.773/0001-30
OBJETO: DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
Fica acrescido ao Contrato de Gestão da UPA n° 001/2019, o pagamento mensal de R$65.149,73 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), referente a prestação de serviços temporários para enfrentamento ao COVID-19, com a instalação de estrutura externa disponibilizada para realização de triagem de pacientes que apresentem sintomas do Coronavírus, conforme anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O acréscimo ao objeto deste contrato terá início em 1º de abril de 2020, e perdurará enquanto durarem o Decreto Estadual de enfrentamento ao COVID-19.
DATA: 02/04/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:45ADC694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 075/2020
EMENTA: *Altera o Decreto n° 068, de 04 de maio de 2020, que "Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação um imóvel localizado nesta cidade de Osório, no Bairro Laranjeiras, de posse de José Milton de Campos".*
DATA: 07/05/2020

Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:D7CEB236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 076/2020
EMENTA: *Altera o Decreto n° 069, de 04 de maio de 2020, que "Decreta a desapropriação um imóvel localizado nesta cidade de posse de JOSÉ MILTON DE CAMPOS".*
DATA: 07/05/2020

Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:256DD330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de tubos de concreto para Secretaria de Obras e Viação do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 21 de Maio de 2020.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 08 de Maio de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:60DF1BEC

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de uma Descouradeira de Pescados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 21 de Maio de 2020.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 08 de Maio de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:D47FE563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 066/2020. Objeto: Execução de estrutura pré-moldada com cobertura metálica anexa ao salão da Comunidade Nossa Senhora do Caravággio, interior da cidade de Paraí/RS. Contratada: Construtora Berlam LTDA. Valor: R$ 156.398,04 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais com quatro centavos). Processo: Carta Convite nº 04/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:05B6B6CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 – Contrato 17/2020. Contratado: Luciana Silva Costa Eireli ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Tomada de Preços Nº 18/2019. Fundamento Legal: Art. 57, §1, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula décima terceira do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:AE7BF7C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 – Contrato 102/2019. Contratado: Cerfox Cooperativa de distribuição de energia Fontoura Xavier. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 02/2019

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:EEE6D113

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo ao convênio entre o Município de Paraí e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência técnica e extensão rural – Emater/RS. Objeto: Estabelecer os valores de contribuição pela prestação de atividades de Assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais e números de cotas, estabelecendo a importância mensal de R$ 2.480,23 por técnico utilizado no cumprimento das atividades.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:97DC1B4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Administrativo n° 124/2018. Contratado: Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Insere parágrafos na cláusula sétima do contrato contendo previsão de aplicação de emendas federais de incremento MAC e emenda estadual para enfrentamento ao Covid-19 no valor total de R$ 280.000,00.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A5E99867

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 03 do contrato administrativo 152/2019. Contratada: BSM Construções e Pavimentações Eireli. Objeto: Acréscimo de quantidade. Valor: R$ 1.874,26 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais com vinte e seis centavos). Fundamento legal: Art 65, §1º, da Lei Federal 8.666/1993. Tomada de Preços 15/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:47024FC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Felicia Automóveis Ltda
OBJETO: Serviço e Material de Manutenção do Veículo Ambulância Strada Izag3d07, Referente À Revisão De 20.000 Km
VALOR: R$810,01 (oitocentos e dez reais, um centavo)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 328/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 07 de maio de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:528149F2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Adriano Rodrigues Nepomuceno
OBJETO: Material a Ser Utilizado na Motoniveladora Volvo
VALOR: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reias)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 329/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 24 , inc. IV da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 07 de maio de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BB621B74

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Retropartes peças e Serviços Ltda
OBJETO: Material para ser Utilizado na Retroescavadeira Randon Modelo Rk 406k Tração 4x2 , Motor Turbo Diesel De 04 Cilindro, Com Potencia Minima de 75 Hp, 04 Velocidade Sicronizada a Frente e 04 A Re, Com Conversor de Torque Hiafraulico, Chassis - 8a406bmc2w1147
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 330/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 24 , inc. IV da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 07 de maio de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E3653128

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: G GOTUZZO LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar e de Proteção Fisica a ser utilizado nas Unidades De Saúde.
VALOR: R$ 16.525,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte cinco reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 315/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 4, inciso da Lei 13.979/2020

Pedras Altas, 06 de maio de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:CEDD2E64

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Retropartes peças e Serviços Ltda
OBJETO: Material para Montar o Motor Mwm Serie 4.10 Turbo da Retroescavadeira Randonrk 406b
VALOR: R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cincos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 324/2020
AMPARO LEGAL: Artigo 24 , inc. IV da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 07 de maio de 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5C70A1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.275, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 6.267, de 22 de abril de 2020, o Decreto n.º 6.268, de 23 de abril de 2020, e o Decreto nº 6.274, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências..

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe acerca de modificações no Decreto Municipal n.º 6.267, de 22 de abril de 2020, no Decreto n.º 6.268, de 23 de abril de 2020 e no Decreto n.º 6.274, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Fica alterado o inciso I, do art. 19, do Decreto n.º 6.267, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - horário de funcionamento: das 10h às 18h, de segunda a sábado, com tele-entrega permitida em qualquer dia e horário. (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 30-A, do Decreto n.º 6.267, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30-A O transporte coletivo de passageiros, deverá ser realizado apenas com o uso de máscaras, não podendo ultrapassar a ocupação de todos os passageiros sentados e 10 (dez) passageiros em pé, ficando proibido o embarque nos veículos que atingirem esta capacidade máxima.

Parágrafo único. A determinação de utilização de máscara estabelecida no caput se estende ao transporte individual de passageiros, inclusive por meio de aplicativos. (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 9º, do Decreto n.º 6.267, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Ficam liberados os procedimentos eletivos, observados os seguintes percentuais e parâmetros de funcionamento e execução.

I - Procedimentos hospitalares:

a) 100% das cirurgias oncológicas, cirurgias traumatológicas (urgências e pacientes que aguardam em casa, com prazo);

b) 50% das cirurgias cardiológicas e neurológicas;

c) 30% das cirurgias em geral, inclusive oftalmológicas.

II - Procedimentos ambulatoriais:

a) 100% de consultas neuropediátricas, fonoaudiológicas, uro-cirúrgicas, oncológicas, radioterápicas e pré-natal;

b) 50% de consultas fisioterápicas;

c) 30 % de todas as outras especialidades.

III – Exames:

a) 100% dos de alta complexidade;

b) 50% dos de média complexidade.

§1º Entende-se por procedimentos eletivos todas as consultas, atendimentos terapêuticos, procedimentos cirúrgicos hospitalares e ambulatoriais, serviços auxiliares em diagnóstico e tratamento, internações hospitalares e demais procedimentos de caráter de saúde, com possibilidade de agendamento prévio e que não constituem urgência ou emergência.

§2º Os procedimentos eletivos devem ser realizados respeitando as recomendações do Ministério da Saúde, bem como da Secretaria Estadual da Saúde relativas às medidas de prevenção ao contágio da COVID-19, para segurança dos profissionais e pacientes/clientes, observando-se as disposições do art. 2º da Portaria SES n.º 274/2020 e os arts 3º, 4º e 5º da Portaria SES n.º 284/2020.

§3º Devem ser priorizadas as situações graves que tragam maior prejuízo à saúde do paciente, sendo tal análise realizada pelo médico especialista que deverá elaborar justificativa consistente.

§4º Para os procedimentos que tenham liberação inferior a 100%, o controle da produção será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

§5º Para a produção do SUS, o controle ocorrerá por meio dos sistemas de produção do Ministério da Saúde e a análise das justificativas no sistema Aghos, no qual, obrigatoriamente, deverá haver atualização do prontuário do paciente com a devida justificativa.

§6º Com relação aos procedimentos de saúde suplementar, o hospital deverá apresentar a média dos últimos 6 meses de produção do ano de 2019, como base de cálculo para os percentuais liberados, excetuando-se o Hospital da UNIMED que deve ser com base de cálculo referente aos três primeiros meses de 2020, pela razão de ter seu bloco cirúrgico aberto a menos tempo.

§7º Fica ressalvado que, conforme a evolução da pandemia e a necessidade de leitos para pacientes com síndromes gripais e síndromes respiratória aguda grave, os percentuais liberados poderão ser alterados e até mesmo suspensos os procedimentos eletivos.

Art. 5º Fica alterado o art. 28, do Decreto n.º 6.267, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 Os estabelecimentos comerciais, que vendem bebidas alcoólicas, inclusive trailers e food trucks, deverão encerrar o atendimento ao público externo, impreterivelmente, às 21h, fechando todas as portas e acessos, ficando impedida a entrada e o atendimento a novos clientes, objetivando evitar a formação de aglomerações.

§1º Fica permitida a tele-entrega de alimentos e bebidas não alcoólicas.

§ 2º A determinação contida no caput não se aplica aos restaurantes e estabelecimentos assemelhados, desde que possuam espaço fechado, com mesas para atendimento aos clientes e cozinha própria, objetivando a produção e comercialização de refeições. (NR).

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 3º do Decreto n.º 6.268, de 23 de abril de 2020 e os arts. 2º e 3º do Decreto n.º 6.274, de 30 de abril de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 8 de maio de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0E066995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 05/2020

O município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de tomada de preços nº 05/2020 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de proteção e revitalização da orla do Rio Uruguai, Etapa 01, com abertura marcada para o dia 28 de maio de 2020 as 09:00h na sede da prefeitura

municipal, sito a Rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de maio de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E1569804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ENGEOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução da Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Centro de Atendimento ao Turista – Etapa 01 - localizado na Rua Uruguai próximo a Aduana.
VIGÊNCIA: 05/07/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 08 de maio de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:81B34A29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
LEILÃO Nº 001/2020: Constitui objeto do presente Leilão, a venda de bens móveis inservíveis (sucata), conforme relação constante do Anexo I, do edital. **Data da Abertura:** 27/05/2020 às 09:00. O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 08 de maio de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CB1BB368

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará procedendo a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos no edital. O prazo para A entrega dos envelopes será no período de **11/05/2020 à 11/06/2020, até as 09horas e 00min.** **LOCAL:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Artigas, nº310, centro. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, ou ainda na internet, no sitio www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí/RS, 08 de maio de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:31534583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1401/2020 n°030/2020. Base Legal Lei n° 13979/2020. Objeto: Aquisição de uma maquina de lavar. Valor: R$5.998,00. EMPRESA: DELTA SUL LTDA.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:43621F51

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1452/2020. Dispensa de Licitação n°027/2020. Base Legal Lei n° 13979/2020.

Objeto: Aquisição de insumos ambulatorial. Valor: R$49.500,00. EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:06F79D50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1413/2020. Dispensa de Licitação n°026/2020. Base Legal Lei n° 13979/2020.

Objeto: Aquisição de insumos ambulatorial. Valor: R$82.315,50 EMPRESA: MED PLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:E5BF2FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1411/2020. Dispensa de Licitação n°028/2020. Base Legal Lei n° 13979/2020.

Objeto: Aquisição de insumos ambulatorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$2.160,00 EMPRESA: COMERCIALCIRÚRGICAMEDIANEIRA LTDA.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:AFDE8E94

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°1414/2020. Dispensa de Licitação n°029/2020. Base Legal Lei n° 13979/2020.

Objeto: Aquisição de insumos ambulatorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$18.700,00. EMPRESA: ÁGUIA DE OURO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municpal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:68F5306B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torno público *RETIFICAÇÃO* do edital do **Procedimento Licitatório n° 21/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 14/2020,** para aquisição de 02 Ambulâncias. **Retira-se as seguintes exigências do Termo de Referência:**
Desembaçador vidro traseiro;
Piso naval com ancoragem;
Altera-se as seguintes exigências do Termo de Referência:
Direção Elétrica **ou Hidráulica**;
Capacidade de carga Mínimo: 9m³
Tanque do Combustível Mínimo: 60 litros
Dimensões Mínimas do Veículo: Altura 2.000 mm, comprimento 5.900 mm, largura 1.700 mm
Torque: 29 mkgf (310 Nm) de 1000 a 3000 RPM
Distância mínima entre eixos: 3.600
Abertura das propostas será prorrogada para **18 de maio de 2020 às 08 horas**. O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0 xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11/05/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1A520E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 003/2020

De 08 de Maio de 2020

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 27 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre de 2020.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

08 DE MAIO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8EE0427A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 004/2020

De 08 de Maio de 2020

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2020."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 27 de Maio de 2020 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 08 DE MAIO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

KAROLYN ROSA DE QUADROS
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:35C0CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** as Professoras Municipais **CRISTIANE LOPES DA ROSA** e **DAIANE APARECIDA LINHARES GONÇALVES BAPTISTA**, representando as Professoras da Rede Municipal, **ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT**, representando o Conselho Municipal de Educação **TATIANE SILVEIRA DUTRA**, representando a Secretaria Municipal de Educação, para comporem Comissão Provisória de processo Administrativo para avaliar a situação e se necessário reavaliar a promoção dos professores no período de 2015 a 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE MAIO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3A145F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO

COMISSÀO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DE 08/05/2020
PROC. ADM. 055/01/2020 – CONCORRÊNCIA N.° 01/2020 – Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, tela de arame, poste e tubos de concreto.
Foi recebido em tempo hábil pela comissão o documento relativo ao recurso encaminhado pela empresa empresa BARRETO & FEIJO, CNPJ: 11.185.008/0001- 96. Assim sendo e para dar prosseguimento a comissão encaminhou cópia do recurso as empresas JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP, LEONARDO GONÇALVES FOLETTO, MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO, AJM INSUMOS INDUSTRIAIS – EIRELI e JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, para que as mesmas tomem conhecimento e providenciem as contrarrazões.
Fica estipulado o dia 15 de maio de 2020, como data final para recebimento das contrarrazões nos termos do Art. 109 da lei 8666/93.

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:09AB96C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

O Município de Santiago torna público os seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2020: Objeto: Locação de Imóvel para a Farmácia Básica Municipal Valor R$ 11.200,00
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 08/05/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:973E2315

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS – FABS – MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE ADITIVO 03

OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria especializada em atuária. **EMPRESA:** GESTOR UM CONSULTORIA & AUDITORIA S/C LTDA. **VALOR:** R$6.896,94 a serem pagos em doze parcelas mensais de R$574,75. **PRAZO:**prorrogação por 12 meses a contar de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:82FAB368

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 03-2020

OBJETO: Locação e manutenção mensal Portal da transparência. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR: R$ 220,49 mensais. PRAZO: 3meses a contar de 02/05/2020, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:314D5854

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8° ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Extrato do 8° Aditivo do Contrato de locação que tem como objeto a locação de imóvel onde está instalado a Procuradoria-Geral do Município, tendo como locador LM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 18/02/2020 e termino em 18/02/2021 e reajuste de 7,82% conforme IGP-M do período dos últimos dose meses, passando dos atuais a R$ 5.111,57 (cinco mil cento e onze reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 5.511,29 (cinco mil quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:08587C20

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Extrato das Atas contratos do Pregão Presencial 001/2020 que tem como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de tubos de concreto e meio-fio, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores, IND E COMERCIO DE CONCRETOS CONTRI LTDA para o item 01 pelo valor de R$ 14,80; NILSSON & CIA LTDA para o Item 02 pelo valor de R$ 62,70 e item 06 R$ 521,00; TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA – ME para o item 03 R$ 97,00, item 04 R$ 151,40 e item 05 R$ 217,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0F15D71E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO 78/2014 DA CONCORRÊNCIA 24/2014

Extrato do 9° Aditivo ao Contrato 78/2014 da Concorrência 24/2014 que tem como objeto a coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, item 05 transporte de destino final de lâmpadas; item 06 Transporte e destino final de pilhas e baterias, tendo como contratada Via Norte Coleta e Transporte de Resíduos Ltda, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90 dias a contar de 26/04/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:31DBB0E6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 28/2020

Extrato da Dispensa 28/2020 que tem como objeto Aquisição emergencial de epi's (15 Botinas cano médio) para uso dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde para enfrentamento do Covid-19, tendo como fornecedora CLAIRTON BRISKE & CIA LTDA, pelo valor de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DC987225

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 29/2020

Extrato da Dispensa 29/2020 que tem como objeto Aquisição emergencial de material e pagamento de mão de obra para conserto de reservatórios de água nas localidades de Lajeado do Cerne e Linha São Pedro no Distrito União c/c Decreto Municipal 3.894/2020, tendo como fornecedora SUL CANOS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, pelo valor de R$ 2.856,80 (dois mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) para o item 01 Materiais Diversos e R$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais) para o item 02 mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:87AEBCA6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 30/2020

Extrato da Dispensa 30/2020 que tem como objeto Aquisição emergencial de epi's para uso dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde para enfrentamento do Covid-19, tendo como fornecedora ÂNGELO CORTEZ NETO & CIA LTDA para o item (40 Propé sapatilha banco – pacote com 100 unidades) pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e ODAIR JOSÉ FALKOSK GOBBI para o item (400 Máscaras faciais PFF2 sem válvula.) pelo valor de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F68EDA99

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2020

Extrato de Julgamento da Tomada de Preços 004/2020 que tem como objeto **Item 01 –** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de instalação do Sistema de esgotamento sanitário (Fossas Sépticas) no perímetro urbano do município de Santo Ângelo, apresentando como empresa vencedora PROJETA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 284.004,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatro reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4821EEB2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Extrato de Arquivamento do Pregão Eletrônico 002/2020 – O Prefeito Municipal de Santo Ângelo Determina a REVOGAÇÃO do procedimento de Licitação nº 002/2020, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santo Ângelo, conforme convenio PLATAFORMA + BRASIL n° 892118/2019, Proposta n° 34633/2019, com base na orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para atendimento da Portaria Interministerial 424/2016 e com amparo da Súmula nº 473, do Superior Tribunal Federal e Parecer da Secretaria de Planejamento.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:19306A37

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Extrato de Arquivamento do Pregão Eletrônico 003/2020 – O Prefeito Municipal de Santo Ângelo Determina a REVOGAÇÃO do procedimento de Licitação nº 003/2020, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santo Ângelo, conforme convenio PLATAFORMA + BRASIL n° 899904/2019, Proposta n° 32924/2019, com base na orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para atendimento da Portaria Interministerial 424/2016 e com amparo da Súmula nº 473, do Superior Tribunal Federal e parecer da Secretaria de Planejamento.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:762C2417

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2020

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 18/2020 que tem como objeto a contratação de serviços de instalação de até 37 pontos de conexão com a internet por meio de fibra óptica, tendo como empresa

vencedora PROSERVER ELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 269,75 por ponto.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:767C7845

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 13/2020 que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, apresentando como vencedoras MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP para o item 01 pelo valor de R$ 8.750,00 e RSM DE SOUZA LEÃO para os itens 02 pelo valor de R$ .800,00 e item 03 pelo valor de R$ 18.700,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3DC3940F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 72/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 72/2018 da Dispensa de Licitação 10/2018 que tem como objeto a Locação de imóvel que tem para fins a instalação e funcionamento do Posto de Saúde do Bairro São Carlos, tendo como locadora TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 18/04/2020 a 17/04/2021 e o reajuste de 6,82 %, conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 3.248,10 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos) para R$ 3.508,08 (três mil quinhentos e oito reais e oito centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:20903420

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO 349/2018 DA CONCORRÊNCIA 006/2018

Extrato do 9° Aditivo ao Contrato 349/2018 da Concorrência 006/2018 que tem como objeto a execução de obra por empreitada global, para: Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de pavimentação asfáltica, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 45/2018, Processo nº 02.001101/2018-15, celebrado entre o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS e o Município de Santo Ângelo e também com recursos próprios do município, tendo como contratada BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de R$ 91.747,40 (noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) sendo R$ 68.810,55 (sessenta e oito mil e oitocentos e dez reais cinqüenta e cinco centavos) de materiais e R$ 22.936,85 (vinte e dois mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) de mão de obra oque corresponde a 3,68% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F0986CEB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 154/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020

Extrato do Contrato 154/2020 da Dispensa de Licitação 019/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de hospedagem no Albergue situado na Rua Helmuth Gresseler, 45, Centro, na cidade de Ijuí – RS, para pacientes que fazem tratamento de saúde, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo, tendo como contratada ROSICLER DE CÁSSIA RODRIGUES – ME, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, pelo prazo de 12 meses a contar de 16 de abril de 2020 e término em 16 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D18DCC15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESCISÃO CONTRATUAL ITAPUI

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, de um lado,**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, inscrito no CNPJ n.º 89.834.410/0001-41, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 602,em Santo Antônioda Patrulha/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, inscrito no CPF n.º 494.633.060-72, residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, e, de outro lado,**SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 96.304.514/0001-00, situada na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº 491, em Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representada pelo Sr. Nelcy Adão de Souza, inscrito no CPF n.º 167.250.180-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Borges de Lima, nº 449, em Santo Antônio da Patrulha/RS, forte no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, resolvem rescindir o contrato administrativo que os vinculam desde 2018, de forma amigável, o que fazem consoante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Os contratantes celebraram um contrato administrativo, cujo objeto é a contratação de uma empresa para divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal 04 (quatro) vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias expedidas pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa e a divulgação de 02 (dois) textos diários de caráter informativo, em chamamentos e, com duração de 01 (um) minuto cada, expedidos pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa, sendo uma veiculação durante a programação do turno da manhã e outra no turno da tarde.

2 – As partes ora contratantes resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços referido acima, o que será inclusive conveniente e de interesse ao Poder Legislativo.

3 – Assim sendo, os contratantes dão por rescindido o contrato administrativo de prestação de serviços que os vinculam, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes, não havendo mais vinculo a partir de 30 de abril de 2020.
4 – A empresa **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUI LTDA** declara não ter sofrido prejuízo em decorrência da presente rescisão contratual, motivo pelo qual não tem direito a qualquer ressarcimento, onde o último pagamento com referência ao mês de abril de 2020 será satisfeito no dia 05 de maio de 2020, conforme planejamento da tesouraria da casa.

5 – Este Termo de Rescisão Contratual passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

6 – Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Patrulha para solucionar qualquer questão judicial decorrente do presente termo de rescisão.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2020.

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Municipal

NELCY ADÃO DE SOUZA
Sociedade de Radiodifusão Itapuí LTDA.

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena
Código Identificador:227FAF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 55/2020 (Processo Administrativo nº 120/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do no sistema de bombeamento de água do caminhão Volkswagen 16200, ano 1999, placas IJH 0609, utilizado com caminhão Pipa, junto a SMOV, no abastecimento de água potável para as comunidades do interior e no auxilio ao combate de eventuais incêndios, tendo em vista a Situação de emergência no município devido à estiagem (Decreto Executivo 4.130/2020). **EMPRESA:** DEPEMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 13.361.140/0001-37): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. **Valor Total:** R$ 19.922,78. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 07 de maio de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C0A8EE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 12/2020 (P.A 119/2020). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de mapeamento do parque de iluminação do Município de Santo Augusto/RS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e no endereço ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 05/06/2020, às 10h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo Municipal). **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 08/05/2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E7229B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

Extrato do Contrato Nº: 054/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DEPEMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor.....: R$ 19.922,78 (dezenove mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). Vigência.....: Início: 08/05/2020. Término: 08/05/2021. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 055/2020, de 07 de maio de 2020 (Processo Administrativo nº 120/2020). Recursos.....: Dotações Orçamentárias: 3390/62-469 e 3390/62-470. Objeto.....: Aquisição com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do sistema de bombeamento de água do caminhão Volkswagen 16200, ano 1999, placas IJH 0609, utilizado com caminhão Pipa, junto a SMOV, no abastecimento de água potável para as comunidades do interior e no auxilio ao combate de eventuais incêndios, tendo em vista a Situação de Emergência no município devido à estiagem (Decreto Executivo 4.130/2020).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:F38617F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 56/2020 (Processo Administrativo nº 121/2020). **Objeto:** A aquisição das máscaras cirúrgica de proteção tripla a serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Augusto a fim de evitar contaminação pelo vírus COVID-19. **EMPRESA:** IMPERIO SUL TEXTIL LTDA, (CNPJ nº 18.383.982/0001-03): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Base Legal:** Art. 4, caput, da Lei 13.979/20.

Santo Augusto-RS, 08 de maio de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:DEEBDFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.010 de 23 de abril de 2020.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDUARDA GABRIELA GUTECOSKI TONEL, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 18 ESF III Bairro Glória II;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ISABELA GONÇALVES DA SILVA, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 07 ESF III Bairro Glória I;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CARLA DE MORAES, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 02 ESF V Bairro São João II;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA CLÁUDIA BUENO, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 01 ESF V Bairro Petrópolis I;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JUÇARA DIAS DE SOUZA, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 03 ESF V Bairro São João I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MAYARA THAIS KIRMESS VENDRUSCULO, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 01 ESF I Bairro Santo Antônio I;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LARISSA ANDRIELLI NOVAZ DE PAULA, classificada em 1° lugar, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde Microárea 02 ESF I Bairro Cerro Azul e parte do Santo Antônio II;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2020 de 09 de janeiro de 2020, e resultado final homologado pelo Edital nº 01/2020, publicado em 04 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 11 DE MAIO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:81200F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

(Tomada de Preços Nº 010/2020, Processo Administrativo nº 085/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira do processo em epígrafe: Protocolou os envelopes, da Habilitação e Proposta Financeira, a empresa "**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME", CNPJ N.º 06.745.734/0001-86.** Presente seu Representante Legal. A licitante restou **habilitada.** Foi aberto o Envelope n.º02 – da Proposta Financeira. A empresa "**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME"** apresentou Proposta Financeira nos seguintes valores: Lote 01: **R$ 142.523,04;** Lote 02: **R$ 144.517,40** e Lote 03: **R$ 117.366,58** restando **classificada.** O Representante Legal da empresa participante abriu mão do prazo recursal. Demais Informações: (55) 3781-4361.

Santo Augusto-RS, 08/05/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:02D161E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 050/2017

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato 050/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
Contratada: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.694.050/0001-17;
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 30 de abril de 2021, conforme previsto na cláusula quinta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinatura: 30.04.2020.

São José do Ouro, RS, 08 de maio de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:93DF3B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 052/2017

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato 052/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: CID MORAES 5905206949, inscrita no CNPJ 14.653.678/0001-88;
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 30 de dezembro de 2020, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinatura: 30.04.2020.

São José do Ouro, RS, 08 de maio de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:988F33F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2019 - CANCELAMENTO DE LOTE 87, REEQUILÍBRIO DE PREÇO E SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR VENCEDOR.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **CANCELAMENTO**, **o REEQUILÍBRIO e a SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR** do **Lote 87 - Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml + Dipirona Sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **nº 0008/2019** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. O **CANCELAMENTO** se deve a desistência da empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em fornecer o lote 87 alegando desabastecimento por parte do laboratório fabricante, o **REEQUILÍBRIO de preço** se deve a outra empresa participante do certame - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**- assumir o lote 87 por R$2,120/ampola, valor acima do adjudicado, porém abaixo dos valores encontrados em pesquisa de mercado **e Substituição de fornecedor vencedor** – a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ** nº 00.802.002/0001-02 assumiu o **lote 87 - Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml + Dipirona Sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml** por **R$2,120**. Assim DEFERIDA pelo Setor Jurídico e ACOLHIDA pela Direção de Compras, Licitações e Contratos da FHC, o valor do **Lote 87 – Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml + Dipirona Sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml,** adjudicado para a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** passa, a partir desta publicação, de R$1,300 ao valor de **R$ 2,120**/ampola – aumento de 63%. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:DD1F2B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.212, DE 23 DE ABRIL DE 2020. - REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 63.737,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais) tendo como fonte a Emenda Parlamentar nº 28680001 – Contrato com a Caixa Econômica Federal nº 1023580-29 – Ministério das Cidades.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 63.737,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais), para regularizar as medições do Exercício de 2019, Repasse da Concorrência 10/2016, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2280 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 28680001 – PAVIMENT. DE VIAS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – 2403 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	63.737,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	63.737,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Emenda Parlamentar nº 28680001 – Contrato com a Caixa Econômica Federal nº 1023580-29, objetivando regularizar as medições de 2019 de Repasse da obra prevista na Concorrência Pública nº 10/2016, devido sua finalização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:37579606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.536, DE 23 DE ABRIL DE 2020. - REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 63.737,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais) tendo como fonte a Emenda Parlamentar nº 28680001 – Contrato com a Caixa Econômica Federal nº 1023580-29 – Ministério das Cidades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.212, de 23 de abril de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 63.737,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais), para regularizar as medições do Exercício de 2019, Repasse da Concorrência 10/2016, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2280 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 28680001 – PAVIMENT. DE VIAS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 – 2403 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	63.737,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	63.737,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Emenda Parlamentar nº 28680001 – Contrato com a Caixa Econômica Federal nº 1023580-29, objetivando regularizar as medições de 2019 de Repasse da obra prevista na Concorrência Pública nº 10/2016, devido sua finalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9E1E6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.174, DE 13 DE MARÇO DE 2020. - REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso do FUNDESI.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.04 – DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS IDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2230 – Obras e Instalações.....	R$	782.271,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	782.271,92

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso FUNDESI em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F1D770A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.472, DE 13 DE MARÇO DE 2020. - REPUBLICAÇÃO

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior do recurso do FUNDESI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9174, de 13 de março de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 782.271,92 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

13.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO		
13.04 – DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL		
2329 – DISTRITOS IDUSTRIAIS – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2230 – Obras e Instalações.....	R$	782.271,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	782.271,92

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso FUNDESI em igual valor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:494AA502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público a seguinte: **EDITAL DE CARTA CONVITE 10/2020**– aquisição de materiais de expediente, limpeza e outros materiais de consumo para atividades desenvolvidas na Sec. Mun. de Saúde. Sendo a abertura dia 22 de maio de 2020 as 11h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br . 08 de maio de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:D8AE2FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02/2020. Ricardo Miguel Klein, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:Modalidade: TOMADE DE PREÇOS - Número: 02/2020**.** Objeto: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais com cercamento. **PARTICIPANTES VENCEDORES* NORTE, SUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** Autorizo os empenhos das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:08- Secretaria Municipal De Obras Viação E Transito 1,184 – Urbanização da Vila Carretel/PAC2 - 1.185- Urbanização da Vila Carretel/ Contra Partida. Gabinete do Prefeito Municipal em São Nicolau, 13 de março de 2020.Ricardo Miguel Klein - Prefeito Municipal**.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Maria Seggiaro Hoffmann, 1035, das 07h às 12h, fone: (55) 3363.2100 ou pmlicita@viacom.com.br , 08 de maio de 2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:FD14532D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0462 /2020 DE 05 DE MAIO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, do servidor **JORGE LUIS MORAES FRAGA**, matrícula 1045, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 0418 de 09.04.2020, a contar de **02.05.2020**, restanto 07 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.05.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:735629EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0463/2020, 06 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA GIESI DE MORAES PINTO**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em 3º Lugar, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.2.6A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração
Em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:75F5490A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0464/2020, 06 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **MARIZANI PRUNZEL**, matrícula 3430, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, o direito a **03 (três)**meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **25.11.2014 a 24.11.2019,** nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:29AC8C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0465/2020, 07 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **ROGERIO KONIG DIAS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2762, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **03.07.2018 a 02.07.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.05.2020 a 18.05.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.05.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0AF6B0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0466/2020, 07 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **JOSE LIMA DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 61, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de **14.04.2013 a 13.04.2014 e** 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de **14.04.2014 a 13.04.2015**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.05.2020 a 02.06.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.05.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:02FD9CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0467/2020, 07 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **ANTONIO JOCIMAR TAVARES NAYSINGER**, detentor do cargo efetivo em provimento de Operario, matrícula 20, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **28.06.2002 a 26.06.2007**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de**04.05.2020 a 02.06.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.05.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:37CCD7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0468/2020, 07 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,à servidora **DENISE EBLING PARODI WEBER**, detentora do cargo efetivo de Tesoureira, matricula 2412, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de

13.02.2018 a 12.02.2019nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.05.2020 a 18.06.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F6CED450

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0469/2020, 07 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a professora **VANDERLEIA RODRIGUES ABADIE**, detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2237, mudança do **Nível 2**para **Nível 3**, conforme Certificado de Conclusão e requerimento protocolado sob nº 2217, nos termos do Artigo n.º13, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 315-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração em Substituição

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A253522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta a licitação da Tomada de Preços nº 005/2020, para obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a execução de pavimentação em paralelepípedo regular de basalto de parte da Estrada da Barra, totalizando 2.120,00 m². As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 26 de maio de 2020, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br Informações pelo telefone (51) 3635-2500 - Ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de maio de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B0800B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93 e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com sede na Rua Siqueira Campos, 1100 - 7º Andar, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90002-900, no valor de R$ 137.117,02 (cento e trinta e sete mil e cento e onze reais e dois centavos), para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, pelo período de 60 meses, conforme Processo Administrativo nº 2.685/2020, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 2.011 Manutenção da Administração; Recurso 0001 livre; e Natureza da Despesa: 339039.47.00.00.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de maio de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:BA68A2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020.
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 23706/2020, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 006/2020 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços cujo objeto é para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária. Empresas vencedoras: I.C.D. INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA - CNPJ: 10.954.989/0001-26, para o item 06.SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME- CNPJ: 24.642.584/0001-67, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 07 de maio de 2020

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BEFBFA6F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 6258/2020, contratação de empresa para a prestação de serviços, recebimento, destinação e disposição final de resíduos da construção civil, resíduos volumosos, inertes e rejeitos, provenientes de obras públicas, limpeza de áreas com disposição clandestinas e da rede de unidades de recepção da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, devendo o destino final receber a capacidade total de recebimento de resíduos da ordem de 3.000 (três mil) metros cúbicos. EMPRESA CONTRATADA: AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.065.497/0001-26 O preço para a execução dos serviços será de R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais) O prazo deste instrumento contratual, a ser firmado entre as partes, será de até 180 (cento e oitenta), até que se ultime eventual processo licitatório destinado ao atendimento da demanda, sendo vedada sua prorrogação.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:10F5E9C8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 6128/2020, Contratação de empresa especializada, sob o regime de HORA/MÁQUINA, para aluguel de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, com fornecimento do lubrificante e do operador de máquinas/motorista devidamente habilitado, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, para manutenção da malha viária do Município de Canoas/RS., para atender as demandas da Farmácia Municipal.EMPRESA CONTRATADA:URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 12.964.775/0001-66, O preço a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços contratados será de R$ 329.056,00 (trezentos e vinte e nove mil e cinqüenta e seis reais), sendo o valor de R$ 102,83 (cento e dois reais e oitenta e três centavos) da hora produtiva contratada, prazo de vigência de 12 meses.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:43AC8FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 029/2020
PROCESSO N°: 1077/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: RADIOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ULTRASSONOGRAFIA para pacientes encaminhados por esta secretaria, com teto financeiro mensal de R$ 7.500,00.
VALOR DO CONTRATO: O serviço contratado terá o preço unitário conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário
01	Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vesícula, vias biliares)	R$ 60,00
02	Ultrassonografia de abdômen total	R$ 70,00
03	Ultrassonografia de aparelho urinário	R$ 60,00
04	Ultrassonografia de articulação	R$ 55,00
05	Ultrassonografia de bolsa escrotal	R$ 55,00
06	Ultrassonografia mamária bilateral	R$ 60,00
07	Ultrassonografia de tireoide	R$ 55,00
08	Ultrassonografia obstétrica	R$ 50,00
09	Ultrassonografia pélvica (ginecologia)	R$ 50,00
10	Ultrassonografia transvaginal	R$ 60,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato, e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.

ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ALDORI CAMARGO DE ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2020

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:814821F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de responsabilidades técnicas no tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água, destinada para consumo humano, das caixas d'água que abastecem o Município, para 5 (cinco) sistemas comunitários nas localidades da Costa da Lagoa, Linha Becker, Sanga Funda, Espigão e Escola Municipal José do Patrocínio. Data abertura: 21/05/2020, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:97D4D2D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019. Contratada:CARLOS OSCAR UEBEL. Tendo em vista que constou somente um endereço na locação do imóvel e o mesmo trata de dois imóveis na Rua Maria Furlan Rezende, 45 e Rua São João, 967, gerando duas contas de água de duas de luz, altera-se a Clasula Primeira do contrato no tocante ao Objeto. DISPENSA 088/2019.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:07898751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: FLORISA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 73.706.788/0001-83.

OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente - Veículo de Passeio (05 Lugares), por intermédio do Fundo Nacional da Saúde - Fns do Ministério da Saúde, referente à Proposta nº 12152.490000/1190-21.
Vinculação: Pregão Eletrônico Nº 002/2020.
Prazo/validade: 07 de Maio de 2021.
Valor Total: R$ 47.680,00 (quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Travesseiro, 08 de Maio de 2020.

GENESIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8990C9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2020

CONCEDE treze (13) dias de férias regulamentares ao servidor FABRÍCIO JUNGKENN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3".

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 381/2020, de 05 de maio de 2020, **CONCEDE** treze (13) dias de férias regulamentares ao servidor **FABRÍCIO JUNGKENN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, a partir do dia 11 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de maio de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

ELOÍSE MARIA ZANATTA
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:68768551

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2020

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor CLEBER BETTIO, MOTORISTA, Padrão "3".

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 384/2020, de 06 de maio de 2020, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **CLEBER BETTIO, MOTORISTA,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/06/2019, a partir do dia 11 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de maio de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

ELOÍSE MARIA ZANATTA
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:921FC49C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2020

CONCEDE treze (13) dias de férias regulamentares à servidora CRISTIANE NEITZKE, PROFESSORA, TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 390/2020, de 07 de maio de 2020, **CONCEDE** treze (13) dias de férias regulamentares à servidora **CRISTIANE NEITZKE, PROFESSORA, TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, a partir do dia 11 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de maio de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

ELOÍSE MARIA ZANATTA
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:87DC36B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 025/2020 Registro de Preços. **Objeto:** Serviços de recapagens. **Sessão de Lances:** 14 horas do dia 25 de maio de 2020. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 11 de maio de 2020.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:735AD98A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2020

Processo Administrativo n° 393/2020
O Município de Triunfo/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Ata do Gabinete Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) criado pelo Decreto Municipal nº 2.740/2020 e mantido pelo Decreto Municipal n° 2.753/2020, de 16 de abril de 2020, realizou a aquisição de 130 (cento e trinta) unidades de Macacão Tyvek, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em atenção a requisição n.º 960/2020, no valor total de R$ 9.418,50 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), a serem adquiridos junto a empresa SUPPLIER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ n° 11.620.117/0001-94, conforme menor orçamento coletado, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 4°, da Lei 13.979/2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 MAIO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C8E191F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2020

Processo Administrativo n° 389/2020
O Município de Triunfo/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Ata do Gabinete Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) criado pelo Decreto Municipal nº 2.740/2020 e mantido pelo Decreto Municipal n° 2.753/2020, de 16 de abril de 2020, realizou a aquisição de central de vácuo clínico, destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em atenção a requisição n.º 957/2020, no valor total de R$ 52.681,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais), a ser adquirida junto a empresa LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, CNPJ n° 22.677.012/0001-98, conforme menor orçamento coletado, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 4°, da Lei 13.979/2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 MAIO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C8C0F3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação n° 1399/2017
Contrato n° 216/2017
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ADELAIDE RAPAKI PRIMA
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, com área total 289,55m², constante na matrícula nº 2686, na localidade de Vila da Tieta, no Rincão dos Pinheiros – 3º Distrito de Triunfo, RS, tendo sido destinado à utilização de uma escola de educação infantil.
Fundamentação jurídica: A rescisão do referido contrato deu-se de forma amigável, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Data da rescisão: 04 de maio de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 MAIO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5870D25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 055/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Planalto Transportes Ltda
OBJETO: Prorroga prazo da vigência do Contrato nº 074//2017, referente a aquisição de passagens rodoviárias, com seguro, através de vale transporte na linha Tupanciretã/Cruz Alta / Cruz Alta/Tupanciretã
VALOR: R$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) por vale transporte
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2020
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 16 março de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C3BD5447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 056/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Viação União Santa Cruz Ltda
OBJETO: Prorroga prazo da vigência do Contrato nº 076//2017, referente a aquisição de passagens rodoviárias, com seguro, através de vale transporte nas linhas de Tupanciretã/Santa Maria e Tupanciretã/Porto Alegre
VALOR: R$ 31,60 por vale transporte de Tupanciretã/Santa Maria/Tupanciretã e R$ 122,25 por vale transporte de Tupanciretã/Porto Alegre/Tupanciretã
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2020
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2017
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 16 março de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5FDAA251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 057/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: FG Interliga Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 114/2019, referente ao Plano de Internet mensal de Banda Larga de 10 MB FULL, por fibra óptica, destinada para o ponto de acesso instalado no ESF 01 – Bairro Marcial Terra
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar de 16 de março de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 763/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 16 de março de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:02836DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 058/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Benefatto Pre Fabricados Ltda – EPP
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 268/2018, referente a pavimentação com pedras irregulares da Rua Abílio Figueiredo Paz
PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 19 de março de 2020 a 15 de agosto de 2020
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 17 de março de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F77F9B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 059/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda – ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 078/2018, referente a prestação de serviço de divulgação de publicidade legal, institucional e de utilidade pública, na imprensa falada (rádio), na frequência AM, pelo período de sete minutos diários, de segunda a sexta-feira, no horário do meio dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 09 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CEEF3CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 060/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda – ME
OBJETO: Concessão de reequilíbrio do valor da prestação de serviço de divulgação de publicidade legal, institucional e de utilidade pública - Contrato nº 078/2018, a contar de 12 de abril de 2020
VALOR: R$ 5.031,25 (cinco mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 13 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:89B9FEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 061/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
OBJETO: Inclusão de mais um veículo tipo PAS/AUTOMÓVEL, placa: IZW 2J92, para ser coberto por seguro – Contrato 161/2016
VALOR: R$ 1.958,96 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2016
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 13 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1452EC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 062/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: F. S. Obras Ltda - ME
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 279/2019, referente a pavimentação com pedras irregulares das ruas Rua Estácio Antão Antunes do Nascimento e Silva, Rua Elhenir Vieira da Fonseca, Rua Dinarte Alípio Silveira e Rua Eufrásio Nunes de Farias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, correspondente ao período de 21 de abril de 2020 a 19 de julho de 2020.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 13 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:770B8DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 063/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Construsul Construções e Pavimentações Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 281/2019, referente a pavimentação com pedras irregulares da Rua Paulino Aquino
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, correspondente ao período de 13 de maio de 2020 a 10 de agosto de 2020
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 13 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:12FC7C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 064/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Objetiva Concursos Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 283/2019, referente a prestação de serviço para realização de PROCESSO SELETIVO para o cargo de Agente de Endemias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 17 de abril de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2851/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7B91FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 065/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Solução Ambiental Eireli - EPP
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 280/2019, referente a pavimentação com pedras irregulares das ruas Rua Ana Maria Pires de Almeida, Travessa dos Tabajaras, Rua C, Rua João Guidalli e Entroncamento Rua Hermínio A. Vieira e Elhenir Fonseca
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, correspondente ao período de 27 de abril de 2020 a 25 de julho de 2020
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0C88E7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 066/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Guilherme Kapp Gallon
OBJETO: Suspensão temporária do contrato nº 205/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento na Clínica Fisio Clin, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 15 de abril de 2020, tendo em vista que o serviço não está sendo realizado devido as medidas restritivas quanto a aglomeração de pessoas, em decorrência do estado de calamidade pública causado pela Pandemia - Covid-19.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9D60FBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 067/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Karen Luiza da Costa Silva
OBJETO: Suspensão temporária do contrato nº 055/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de profissional de Educação Física, para atendimento no Polo de Academia de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15 de abril de 2020, tendo em vista que o serviço não está sendo realizado devido as medidas restritivas quanto a aglomeração de pessoas, em decorrência do estado de calamidade pública causado pela Pandemia - Covid-19.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2BAE870B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 068/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Aldori José Fagundes
OBJETO: Suspensão temporária do contrato nº 011/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de Instrutor de Música para desempenhar suas funções junto aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a contar de 15 de abril de 2020, tendo em vista que o serviço não está sendo realizado devido as medidas restritivas quanto a aglomeração de pessoas, em decorrência do estado de calamidade pública causado pela Pandemia - Covid-19.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Por Limite nº 23/2020
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B9648348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 069/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Rosangela Taschetto Kuhn
OBJETO: Suspensão temporária do contrato nº 224/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de profissional Fisioterapeuta para coordenação e atendimento do Projeto de Equoterapia, desenvolvido pela Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 15 de abril de 2020, tendo em vista que o serviço não está sendo realizado devido as medidas restritivas quanto a aglomeração de pessoas, em decorrência do estado de calamidade pública causado pela Pandemia - Covid-19.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:65D54F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 070/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Plínio José Disconzi
OBJETO: Suspensão temporária do contrato nº 024/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 16 de abril de 2020**,** tendo em vista que o serviço não está sendo realizado devido as medidas restritivas quanto a aglomeração de pessoas, em decorrência do estado de calamidade pública causado pela Pandemia - Covid-19.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2020

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 22 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A8CA76D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 071/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Leonardo Fernandes de Freitas Eireli – RL Freitas Construtora
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 233/2019, referente aos serviços de Construção de um Piso de Concreto com Tubulação, na localidade Passo das Tropas
PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 11 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 28 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FCEC05B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 072/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Bripav – Britagem e Pavimentação Eireli
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 109/2018, referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica das Ruas Salim Chamun e Evandro Kruel
PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 05 de maio de 2020 a 30 de setembro de 2020
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 28 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D453A908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 073/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda – Filial Santa Maria/RS
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 109/2019, referente a prestação de serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2020
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6DB2C1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 074/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda – Filial Santa Maria/RS
OBJETO: Concessão de reequilíbrio do valor da prestação de serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a contar de 01 de maio de 2020 - Contrato nº 109/2019
VALOR: R$ 119,00 (cento e dezenove reais) por tonelada, com valor estimado de R$ 32.368,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais) mensais
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:22F86BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 075/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gestor Um – Consultoria Atuarial Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 276/2019, referente a prestação de serviço de avaliação atuarial ordinária de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2773/2019
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 30 de abril de 2020

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:454BB63E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.512, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto no 3.506, de 16 de abril de 2020, que reitera a declaração do estado de calamidade pública decorrente da situação de emergência internacional, estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19, estabelece as medidas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o prescrito no art. 30, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o preceituado no art. 8o da Carta Estadual do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO as premissas e elementos fático-jurídicos, bem como as disposições normativas que foram determinantes e fundamentadas por ocasião da edição do Decreto Nº 3.506 de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a alteração do Decreto Estadual No 55.154, de 1o de abril de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, através do Decreto Estadual No 55.220, de 30 de abril de 2020, sobre a observação e fazer observar a obrigatoriedade, para ingresso e permanência nos veículos, do uso de máscaras de proteção facial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Decreto Nº 3.506 de 16 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1o Ficam acrescidos os parágrafos 4o, 5o, 6o e 7º ao art. 2o e o inciso XIII ao artigo 17, ambos, do Decreto Nº 3.506, de 16 de abril de 2020, de acordo com a seguinte redação:

(...)

Art. 2o

(...)

§ 4o Fica estabelecido, a partir de 11 de maio de 2020 e por tempo indeterminado, para todas as pessoas no âmbito do Município a utilização obrigatória de máscara de proteção facial, confeccionada de forma caseira ou não, quando houver a necessidade de contato com outras pessoas, deslocamentos em vias públicas, em espaços de acesso aberto ao público, repartições públicas e em locais de estabelecimentos e atividades permitidas.

§5º A determinação de uso de máscara de proteção facial fica excetuada para crianças menores de 03 (três) anos;

§ 6o Fica proibido o consumo de bebidas compartilhadas (tais como chimarrão, tererê e outras) em parques, praças e locais públicos classificados como área verde, de lazer e recreação localizados em todo território municipal.

§7º Em caso de descumprimento do disposto nos parágrafos 4o e 6o, inicialmente se fará orientação sobre as medidas, o descumprimento da orientação poderá sujeitar o infrator às sanções constantes do artigo 51 deste Decreto.

(...)

Art. 17.

(...)

XIII – De forma imediata deve se observar a obrigatoriedade, para ingresso e permanência nos veículos, do uso de máscaras de proteção facial por qualquer pessoa, em especial pelos passageiros, motoristas, cobradores e quaisquer outros empregados ou usuários.

(...)

Art.2o As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a necessidade e o interesse público.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE MAIO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:8E2F698C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.022, DE 27 DE ABRIL DE 2020

EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.022, DE 27 DE ABRIL DE 2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Giovane Wickert, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII, XIV e XVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.022, DE 27 DE ABRIL DE 2020, que "Prorroga a "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E RELEVANTE INTERESSE SOCIAL a fim de evitar a paralisação e descontinuidade do atendimento educacional de crianças 0 a 5 anos no Município de Venâncio Aires, e de URGÊNCIA em decorrência da anunciada interrupção no atendimento de crianças da educação infantil, REQUISITA BENS E SERVIÇOS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENÂNCIO AIRES-CASVA visando à manutenção e evitando a descontinuidade da execução dos serviços educacionais em colaboração com o Poder Público, NOMEIA COMISSÃO INTERVENCIONISTA e dá outras providências" declarados pelo Decreto nº 6.575, de 16 de maio de 2019."
Mais informações e íntegra do Decreto poderão ser obtidas junto ao Mural da Prefeitura Municipal, e nos sites www.venancioaires.rs.gov.br/ e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 27 de abril de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:D2220006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.989, DE 02 DE ABRIL DE 2020

EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.989, DE 02 DE ABRIL DE 2020
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Giovane Wickert, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.989, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que "Reitera a declaração de estado de calamidade pública e adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Venâncio Aires."
Mais informações e íntegra do Decreto poderão ser obtidas junto ao Mural da Prefeitura Municipal, e nos sites www.venancioaires.rs.gov.br/ e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 02 de abril de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:60C720C7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA para os itens 01, 02, 10, 12, 13, 20, 21, 23, 24, 33, 41, 42, 48, 49, 68, 82, 83, 88, 89, 92, 93, 94, 100, 105, 111, 117 e 118; a empresa SUPERMERCADO ILDAJA LTDA para os itens 03, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 19, 22, 45, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 71, 76, 78, 81, 86, 90, 91, 95, 96, 97, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 115 e 119; a empresa COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA para os itens 04, 15, 16, 17, 18, 35, 44, 46, 52, 53, 72, 73, 74, 75, 80, 85, 87, 98 e 114; a empresa SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI para os itens 26, 28, 29, 30, 36 e 99; a empresa KIRCH & SILVA LTDA para os itens 27, 58, 69, 70, 77 e 112; a empresa DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA para o item 66; a empresa HR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA para os itens 102 e 103. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 08/05/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6E4C1268

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 004/2020, com base no Art. 24, Incisos XIII e XXIV, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de entidade assistencial para organização e execução da Corrida do Chimarrão". Contratada: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Gabinete do Prefeito Municipal, em 01/04/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2020. Objeto: "Serviço de organização e a execução da Corrida do Chimarrão, edição 2020, em parceria com a Secretaria de Cultura e Esportes do Município". Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2122 – Realização de Eventos Esportivos do Calendário Oficial. Vigência: 31/12/2020. Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data da Ass: 01/04/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:352CE5CE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Contratação de Banda para realização de produção artística, na programação de Aniversário do Município de Venâncio Aires". Contratada: CELEBRATION BAND PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/05/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E75DB56A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2020: Contratação da pessoa jurídica JUCIMAR TEDESCO ME para prestação de serviço de transporte para locomoção e deslocamentos do Plantão do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Dispensa de Licitação nº 006/2020: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA HOSPEDAR a Sra. Yaima Ferres Puentes, médica do Programa Mais Médicos para o Brasil, conforme Lei Municipal nº 7.515, de 05 de maio de 2020 e fundamentação legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 08 de maio de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:369361EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 7/2020

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 983/2020, que tem por finalidade auxiliar entidade com valor oriundo do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes), através do recolhimento do Imposto de renda, por pessoas Físicas e Jurídicas, sendo repassado a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE - CNPJ nº 03.994.187/0001-84, o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Victor Graeff/RS, 05 de maio de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:E633B017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 8 /2020

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 985/2020, que tem por finalidade auxiliar entidade com valor oriundo do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes), através do recolhimento do Imposto de renda, por pessoas Físicas e Jurídicas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassado ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALDINO MARQUES - CNPJ nº 89.965.693/0001-604, o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Victor Graeff/RS, 05 de maio de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:60FF2FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 9/2020

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1011/2020, que tem por finalidade auxiliar entidade com valor oriundo do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes), através do recolhimento do Imposto de renda, por pessoas Físicas e Jurídicas, sendo repassado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ nº 94.703.352/0001-57, o valor total de R$ 1.000,00 (um mil e reais).

Victor Graeff/RS, 07 de maio de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A67C61E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 977/2020

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO por JUSTIFICATIVA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso IV, conforme Processo nº 996/2020, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Plantão Médico, com leitos de retaguarda para pacientes suspeitos ou com confirmação de infecção pelo Coronavírus, com plantão presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, em dias úteis e não úteis, com suporte de equipe de enfermagem, para atendimento de pacientes referenciados pela rede básica de saúde municipal, preferencialmente através da Unidade Sentinela, ou pacientes graves de demanda espontânea, inclusive previsão de internação e em caso de necessidade ventilatória mecânica, até o encaminhamento para hospital de referência de maior complexidade. O atendimento será inicialmente em área isolada destinada pela contratada, mas expansível ao total da capacidade instalada caso necessário, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo contratado o Hospital CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, inscrito no CNPJ n.º 92.017.516/0014-81, no valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Victor Graeff/ RS; 06 de maio de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:8CD323FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2143, DE 08 DE MAIO DE 2020

Institui as denominações das seguintes ruas, localizadas no LOTEAMENTO, RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA, NO BALNEÁRIO DE XANGRI-LÁ, MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no ***LOTEAMENTO, RESIDENCIAL SANTORINI SPE LTDA, NO BALNEÁRIO DE XANGRI-LÁ,*** no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de **RUA MYKONOS –** Uma área de terras, com dois segmentos, o primeiro possui uma largura de 25,00m (vinte e cinco metros), e comprimento de 85,11m (oitenta e cinco metros e onze centímetros), iniciando ao Leste na intersecção com a Estrada Municipal e terminando na intersecção do segmento dois e com a Rua Rhodes, e o segundo segmento possui uma largura de 20,00m (vinte metros), e comprimento de 460,41m (quatrocentos e sessenta metros e quarenta e um centímetros), iniciando ao leste com a intersecção com o primeiro segmento e a Rua Rhodes, com área total de 11.598,59m² (onze mil, quinhentos e noventa e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), sendo 6.046,61m² (seis mil, quarenta e seis metros e sessenta e um decímetros quadrados) de área de Rua, 3.906,38m² (três mil, novecentos e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados) de área do passeio e 1.645,60m² (um mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados) como área de ciclovia.

II – Oficializa com a denominação **RUA RHODES –** Uma área de terras, com largura de 15,00m (quinze metros), e comprimento de 273,94m (duzentos e setenta e três metros e noventa e quatro centímetros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Paros e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Mykonos, com área total de 4.121,49m² (quatro mil, cento e vinte e um metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sendo 2.476,88m² (dois mil, quatrocentos e setenta e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados) de área da Rua e 1.644,61m² (um mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) de área do passeio.

III – Oficializa com a denominação de **RUA PAROS –** Uma área de terras, com largura de 15,00m (quinze metros), e comprimento de 81,06m (oitenta e um metros e seis centímetros), iniciando ao Leste na intersecção com a Rua Municipal e terminando ao Oeste com a intersecção com a Rua Rhodes, com área total de 1.202,64m² (um mil, duzentos e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sendo 712,64m² (setecentos e doze metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de área da Rua e 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados) de área do passeio.

IV – Oficializa com a denominação de **RUA HIDRA –** Uma área de terras, com largura de 15,00m (quinze metros), e comprimento de 41,18m (quarenta e um metros e dezoito centímetros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Andros e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Mykonos, com área total de 619,28m² (seiscentos e dezenove metros e vinte e oito decímetros quadrados), sendo 372,21m² (trezentos e setenta e dois metros e vinte e um

decímetros quadrados) de área da Rua e 247,07m² (duzentos e quarenta e sete metros e sete decímetros quadrados) de área do passeio.
V – Oficializa com a denominação de **RUA ANDROS –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 140,43m (cento e quarenta metros e quarenta e três centímetros), iniciando ao Leste na intersecção com a Rua Creta e terminando ao Oeste com a intersecção com a Rua Pireu, com área total de 1.804,36m² (um mil, oitocentos e quatro metros e trinta e seis decímetros quadrados), sendo 1.068,73m² (um mil, sessenta e oito metros e setenta e três decímetros quadrados) de área da Rua e 735,63m² (setecentos e trinta e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados) de área do passeio.
VI – Oficializa com a denominação de **RUA CRETA –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 216,88m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Katerini e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Andros, com área total de 2.715,58m² (dois mil, setecentos e quinze metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), sendo 1.519,85m² (um mil, quinhentos e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de área da Rua e 1.195,73m² (um mil, cento e noventa e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados) de área do passeio.
VII – Oficializa com a denominação de **RUA CARPATOS –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 216,88m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Katerini e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Andros, com área total de 2.720,17m² (dois mil, setecentos e vinte metros e dezessete decímetros quadrados), sendo 1.523,28m² (um mil, quinhentos e vinte e três metros e vinte e oito decímetros quadrados) de área da Rua e 1.196,89m² (um mil, cento e noventa e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados) de área do passeio.

VIII – Oficializa com a denominação de **RUA PIREU –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 216,88m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Katerini e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Andros, com área total de 2.715,58m² (dois mil, setecentos e quinze metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), sendo 1.519,85m² (um mil, quinhentos e dezenove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de área da Rua e 1.195,73m² (um mil, cento e noventa e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados) de área do passeio.

IX – Oficializa com a denominação de **RUA ANAFI –** Uma área de terras, com largura de 15,000m (quinze metros), e comprimento de 41,00m (quarenta e um metros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Cefalônia e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Mykonos, com área total de 614,99m² (seiscentos e quatorze metros e noventa e nove decímetros quadrados), sendo 369,00m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados) de área da Rua e 245,99m² (duzentos e quarenta e cinco metros e noventa e nove decímetros quadrados) de área do passeio.

X – Oficializa com a denominação de **RUA CEFALÔNIA –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 186,63m (cento e oitenta e seis metros e sessenta e três centímetros), iniciando ao Leste na intersecção com a Rua Navagio e terminando ao Oeste com a intersecção com a Rua Milos, com área total de 2.381,81m² (dois mil, trezentos e oitenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), sendo 1.371,99m² (um mil, trezentos e setenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados) de área da Rua e 1.009,82m² (um mil, nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) de área do passeio.

XI – Oficializa com a denominação de **RUA NAVAGIO –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 216,88m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros), iniciando ao Sul na intersecção com a Rua Citera e terminando ao Norte com a intersecção com a Rua Cefalônia, com área total de 2.724,50m² (dois mil, setecentos e vinte e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo 1.666,28m² (um mil, seiscentos e sessenta e seis metros e vinte e oito decímetros quadrados) de área da Rua e 1.058,22m² (um mil, cinquenta e oito metros e vinte e dois decímetros quadrados) de área do passeio.
XII – Oficializa com a denominação de **RUA MILOS –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 211,47m (duzentos e onze metros e quarenta e sete centímetros), iniciando ao Leste na intersecção com a Rua Navagio e terminando ao Oeste com a intersecção com a Rua Cefalônia, com área total de 3.024,35m² (três mil, vinte e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados), sendo 1.847,94m² (um mil, oitocentos e quarenta e sete metros e noventa e quatro decímetros quadrados) de área da Rua e 1.176,41m² (um mil, cento e setenta e seis metros e quarenta e um decímetros quadrados) de área do passeio.

XIII – Oficializa com a denominação de **RUA CITERA –** Uma área de terras, com largura de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), e comprimento de 91,99m (noventa e um metros e noventa e nove centímetros), iniciando ao Leste na intersecção com a Rua Navagio e terminando ao Oeste com a intersecção com a AUI-04, com área total de 1.208,08m² (um mil, duzentos e oito metros e oito decímetros quadrados), sendo 693,32m² (seiscentos e noventa e três metros e trinta e dois decímetros quadrados) de área da Rua e 514,76m² (quinhentos e quatorze metros e setenta e seis decímetros quadrados) de área do passeio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 08 de maio de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CEF994F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 105 DE 07 DE MAIO DE 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito do Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito** o Edital de nomeação n° 101/2020, do dia 07 de maio de 2020, nos termos do art. 27 do Decreto n° 28/2020, do dia 01 de abril de 2020. e suas alterações.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:26FB0E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 39

DECRETO Nº 39, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 103.099,62 (CENTO E TRÊS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3416, de 03 de abril de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 103.099,62 (cento e três mil, noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1402 INFRA ESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO EMODERNIZAÇÃO DE ESPORTIVA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	34490510000000000000	12020000	2092	R$ 103.099,62
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 103.099,62

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 103.099,62.
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 103.099,62
Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:9E377CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 40

DECRETO Nº 40, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3417, de 03 de abril de 2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390320000000000000	00010000	2093	R$ 130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 130.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0234.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	33390390000000000000	00010000	71	R$ 130.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 130.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:E3E82502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parobé, através do agente fiscal, Alexandro de Oliveira, dá publicidade às Licenças emitidas no período de 01/01/2020 a 30/04/2020, para o atendimento ao artigo 10 da CONAMA 237/1997: administrativos:

Nº da Licença	Empreendedor	CPF/CNPJ	Tipo de Licença	Atividade	Emissão	Vencimento
001/2020	JOÃO EVANDRO DE SOUZA DRAGA SOUZA	94653599000106	LO	LAVRA DE ARGILA A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	13/01/2020	13/01/2024
002/2020	Onoilde Girardello 89608364000	35313447000103	LO	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	13/01/2020	13/01/2021
001/2020	RAFAEL B APOLO	3273426000107	LEM	LAVRA DE AREIA A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	14/01/2020	11/05/2028
002/2020	RAFAEL B APOLO	3273426000107	LEM	LAVRA DE AREIA A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	14/01/2020	11/05/2028
003/2020	PAROBÉ REFORÇOS TERMOPLÁSTICOS LTDA LARRI ANGELI DE SOUZA	10291278000119	LO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO	20/01/2020	20/01/2024
001/2020	Enedi G do Amaral EV Yang Modeladores	24410141000140	LOR	ATELIER DE CALÇADOS	20/01/2020	20/01/2024
004/2020	Plastcromo Indústria, Comércio e Beneficiamento de Plásticos e Metais Ltda - ME FL 02 Plastcromo Indústria	9129995000321	LO	SERVIÇOS DE USINAGEM	22/01/2020	22/01/2024
005/2020	QUATRO ESTAÇÕES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11794738000194	LO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	27/01/2020	27/01/2024
003/2020	ANA PAULA MOLLER	12072482000174	LEM	LAVRA DE AREIA A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	31/01/2020	17/05/2028
006/2020	CLARO S/A	40432544000147	LO	ESTAÃ?Ã?O RÃ• DIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÃ?VEL / REDE	11/02/2020	11/02/2022
007/2020	CLARO S/A	40432544000147	LO	ESTAÃ?Ã?O RÃ• DIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÃ?VEL / REDE	11/02/2020	22/03/2022
008/2020	CLARO S/A	40432544000147	LO	ESTAÃ?Ã?O RÃ• DIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÃ?VEL / REDE	11/02/2020	01/03/2022
009/2020	Diego Ribeiro	20219642000193	LO	OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA	26/02/2020	26/02/2024
002/2020	ZAQUEL DA ROCHA EXCLUSIVE MOVEIS PERSONALIZADOS	32151442000125	LOR	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	26/02/2020	26/02/2024
010/2020	PEDRO VALDAIR QUEIROZ ME	15480060000126	LO	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	28/02/2020	28/02/2024
011/2020	JEAN E TIAGO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	23718460000155	LO	OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/ PINTURA	02/03/2020	02/03/2024
012/2020	CLARO S/A	40432544000147	LO	ESTAÃ?Ã?O RÃ• DIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÃ?VEL / REDE	02/03/2020	05/10/2022
013/2020	CLARO S/A	40432544000147	LO	ESTAÃ?Ã?O RÃ• DIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÃ?VEL / REDE	02/03/2020	05/10/2022
014/2020	CLARO S/A	40432544000147	LO	ESTAÃ?Ã?O RÃ• DIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÃ?VEL / REDE	02/03/2020	11/10/2022
015/2020	ZILMAR ALVES DA SILVA	93383321000101	LO	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	02/03/2020	04/03/2024
016/2020	JOISEMIR MARCOS BUSA-ME	26283369000142	LO	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METALÍCOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	04/03/2020	17/03/2024
003/2020	Zaira Fatima Dos Santos - ME Moveis do Lar	8688942000116	LOR	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	04/03/2020	04/03/2024
017/2020	ELISETE DE OLIVEIRA WOMMER POSTO DE LAVAGEM DO NENE MES	29001688000106	LO	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	09/03/2020	09/03/2024
018/2020	Rosmari da Roz Meier - ME Meier e Silva	8171559000196	LO	ATELIER DE CALÇADOS	19/03/2020	19/03/2024
004/2020	Lia Maria de Souza Costa Eireli	21239548000169	LOR	ATELIER DE CALÇADOS	31/03/2020	31/03/2024
005/2020	COMPACTA NEWS FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS	35080244000106	LOR	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	07/04/2020	07/04/2024
001/2020	Iracema Participações Societárias Ltda	35127923000193	LP	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	16/04/2020	16/04/2021
004/2020	Fort Pedras Extração de Pedras Ltda	36238091000145	LEM	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	17/04/2020	17/04/2028
019/2020	VIDA LEVE COLCHÕES LTDA	4472707000151	LO	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ ESTOFADOS (EXCETO FABRIÇÃO DE ESPUMA)	23/04/2020	23/04/2024
020/2020	EVERGRAFICA EDITORA LTDA	94198553000144	LO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	23/04/2020	23/04/2024
005/2020	COMERCIAL DE AREIA CAROCHA LTDA	694899000190	LEM	LAVRA DE AREIA A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HIDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	29/04/2020	29/04/2028

Publique-se.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA
Agente Fiscal

Publicado por:
Alexandro de Oliveira
Código Identificador:0FEC8633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4522, DE 4 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, E ALTERA O DECRETO Nº 4464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, IX e X, da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei nº 3303/2011, que dispõe sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado para compor o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conforme art. 8º da Lei nº 3303, de 2 de maio de 2011, indicado pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, FABIANO VIEGAS DA SILVA, a contar de 30 de abril de 2020.

Art. 2º É nomeado para compor o Conselho Fiscal do FAPS, conforme art. 9º da Lei nº 3303, de 2 de maio de 2011, indicada pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, MARCIA REJANE ALVES GUIMARÃES, a contar de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Os arts. 3º e 4º do Decreto nº 4464, de 25 de outubro de 2019, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Administrativo do FAPS tem a seguinte composição, prazo de mandatos e reconduções:

I -	Representante da Associação dos Servidores Municipais	titular	SIMONE DE ALMEIDA	mandato até 25/10/2021	Nomeação inicial
II -	Representante do segmento Aposentado ou pensionista	titular	ISOLDE MARIA HETZEL	Mandato até 25/10/2021	Nomeação inicial
III -	indicado pelo Prefeito Municipal, com Certificação de Aprovação ANBIMA – série 10 (CPA10)	titular	JULIANO ARPINI	mandato até 12/09/2021	2ª recondução
IV -	indicada pelo Prefeito Municipal	titular	MARIA IZABEL DO AMARANTE GUILHERMANO	mandato até 13/06/2021	1ª recondução
V -	indicado pela Câmara de Vereadores	titular	FABIANO VIEGAS DA SILVA	mandato até 30/04/2022	Nomeação inicial

"Art. 4º O Conselho Fiscal do FAPS tem a seguinte composição, prazo de mandatos e reconduções:

I -	indicada pelo Prefeito Municipal	titular	CARLA VIVIANA LIMA DOS SANTOS	mandato até 12/09/2021	2ª recondução
II -	indicada pela Câmara de Vereadores	titular	MARCIA REJANE ALVES GUIMARÃES	mandato até 30/04/2022	Nomeação inicial

"

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de abril de 2020.

Sapucaia do Sul, 4 de maio de 2020.

LUÍS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D39291A5

